

MODALIDADE: PREGÃO Nº 019/2026

FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LICITAÇÃO DESTINADA A AMPLA PARTICIPAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: MODO ABERTO

SISTEMA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG e do Corpo de Bombeiros Militar.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.671.288,05 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

O **intervalo mínimo** de diferença de **valores entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.ammlicita.org.br

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 11 de maio de 2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 09:00hs do dia 11/05/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

AGENTE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CERTAME: Pregoeiro João Inácio Bernardes, nomeado pela Portaria nº 792, de 10 de novembro de 2025.

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.ammlicita.org.br > edital PE 019/2026 esclarecimentos.

Telefones: (31) 3191-7001

Horário de funcionamento: 08h00min. às 18:00min.

Conforme Artigo 164 da Lei 14.133/2021 (NLLCA): “Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame”.

ATENÇÃO: CONFORME Artigo 69, Inciso I, da lei 14.133/2021 a empresa deverá apresentar: balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 019/2026

FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026

DISPUTA: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LICITAÇÃO DESTINADA A AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREÂMBULO

O Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 113, Guaxupé/MG, CEP 37.830-026, inscrito no CNPJ sob o nº 18.663.401/0001-97 torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG e do Corpo de Bombeiros Militar**, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014.

2.6. Não poderão participar desta licitação:

2.6.1. Empresa que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.3. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão Da ata de registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.5. Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6. Agente público do órgão ou entidade licitante; A vedação de que trata este item 2.6.3 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.6.7. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da ata de registro de preços agente público do órgão ou entidade contratante,

2.6.10. O impedimento de que trata o item **2.6.3** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6.11. Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

2.6.12. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

2.7. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

2.8. As empresas sob recuperação judicial que vierem a participar do certame deverão apresentar, no envelope de habilitação, seu plano de recuperação judicial homologado em juízo, na forma do original ou autenticado em cartório ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação na sessão.

2.8.1. As empresas sob recuperação judicial que não apresentarem, na sua habilitação, seu plano de recuperação judicial homologado em juízo serão inabilitadas.

3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

3.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.ammlicita.org.br).

3.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Guaxupé, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

3.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.5. A participação na licitação dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecidos.

3.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, CONFORME SEGUE:

4.1. No cadastramento da proposta inicial, o licitante DECLARARÁ, em campo próprio do sistema, que:

I. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

II. Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

III. Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

IV. Declaro que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

V. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

VI. Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

VII. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIII. Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

IX. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos e cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.2. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá formular sua proposta comercial na Plataforma de Licitações da Licitar Digital mediante o **preenchimento, no sistema eletrônico**, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor (em reais) do(s) ITEM(NS) ofertado(s).

5.1.2. Marca(s) do(s) item(ns) ofertado(s), sendo uma única marca para cada item ofertado.

5.1.2.1. A oferta de mais de uma marca para um item, levará à exclusão do mesmo da disputa.

5.1.2.2. Quando o licitante for o fabricante do item ofertado, ainda assim o mesmo deverá apresentar a marca do produto, pois tal indicação por si só não é suficiente para identificar o participante visto que o item poderá estar sendo oferecido por um revendedor e não necessariamente pelo próprio fabricante, desta forma a licitante não poderá sofrer a sanção prevista no item 6.3 deste edital.

5.1.3. Modelo(s) do(s) item(ns) ofertado(s), sendo um único modelo para cada item ofertado.

5.1.3.1. A oferta de mais de um modelo para um item, levará à exclusão do mesmo da disputa.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

5.4. Os valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

5.5. O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data inicial de abertura da sessão.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data de **11 de maio de 2026, horário: 09:00**, na PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.ammlicita.org.br

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente responsável pela condução do certame e os licitantes.

6.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do objeto.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7.1. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

6.9. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. MODO DE DISPUTA ADOTADO: MODO ABERTO

6.11.1. Para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

6.11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem 6.11.2, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente responsável pela condução do certame, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.6. Após o reinício previsto no item 6.11.5 os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos lances, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos pelo sistema dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Agente responsável pela condução do certame, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente responsável pela condução do certame persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Agente responsável pela condução do certame aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

6.18. EMPATE FICTO

6.18.1. Conforme estabelecido na Lei Complementar 123/2006, na etapa de lances poderá ocorrer o empate ficto, que se dará na seguinte situação:

6.18.1.1. NA MODALIDADE DE PREGÃO: Será considerado empate ficto quando o intervalo percentual entre as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte for de **até 5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, desde que tal proposta não seja oriunda de uma microempresa ou de uma empresa de pequeno porte.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, **obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada**, no prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem na situação de empate ficto, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio automático, pela plataforma eletrônica, entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Não ocorrerá empate ficto quando a empresa melhor colocada for microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do valor de referência ou inferior ao desconto mínimo (no caso de disputa por maior desconto) definido para a contratação, o Agente responsável pela condução do certame poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do valor de referência ou inferior ao desconto mínimo (no caso de disputa por maior desconto) definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20. ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA

6.20.1. Quando o critério de julgamento NÃO for o de menor preço por item poderá ser necessária a readequação da proposta final da licitante vencedora para que os valores finais dos subitens que compõem o lote ou a planilha

da proposta comercial da licitante fiquem ajustados para duas casas decimais.

6.20.2. O valor final readequado NÃO poderá ser superior ao valor final que sagrou a licitante vencedora, DEVENDO FICAR ABAIXO DO MESMO.

6.20.3. O Agente responsável pela condução do certame solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada para adequação da proposta final, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.4. É facultado ao Agente responsável pela condução do certame prorrogar o prazo estabelecido no item anterior, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Agente responsável pela condução do certame iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.22. Os lances levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade das empresas que os apresentaram, não lhes cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7. DA FASE DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente responsável pela condução do certame examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do valor em relação ao previsto na pesquisa de mercado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar valor final superior ao fixado através da pesquisa de mercado, ou que apresentar valor manifestamente inexequível.

7.3. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.5. O Agente responsável pela condução do certame poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6. O prazo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado pelo Agente responsável pela condução do certame por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente responsável pela condução do certame.

7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente responsável pela condução do certame examinará a proposta ou lance subsequente e assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8. Havendo necessidade, o Agente responsável pela condução do certame suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. O Agente responsável pela condução do certame deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10. Também nas hipóteses em que o Agente responsável pela condução do certame não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “chat”.

8. JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente responsável pela condução do certame verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2 e seus subitens deste edital.

8.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente responsável pela condução do certame verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital.

8.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente responsável pela condução do certame examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do valor ou desconto ofertado em relação ao estipulado através da pesquisa de mercado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar valor inexecutável ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos técnicos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta e sua capacidade de realização do objeto.

9. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

9.1. A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema eletrônico desde que não exista a necessidade de readequação.

9.2. Caso exista a necessidade de readequação, a mesma se dará nos moldes previstos no item 6.20. deste edital.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento, no prazo máximo de 01 (uma) hora;

10.1.1. As documentações necessárias ao processo poderão ser assinadas digitalmente, nos termos da Lei Federal 14.063/2020.

10.2. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

10.3. O prazo previsto no item 10.1 poderá ser prorrogado por solicitação da licitante ou de ofício pelo Agente responsável pela condução do certame.

10.4. A habilitação será verificada após o encerramento da fase de julgamento da proposta, quando serão avaliados, nos documentos anexados pela licitante, o que se segue:

10.4.1. Será verificado se o licitante apresentou no sistema declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.4.2. A descrição do objeto **não** permite alterações.

10.4.3. O envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

10.4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

10.4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.4.6. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente responsável pela condução do certame e para acesso público após o encerramento da etapa de lances.

10.4.7. Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo Agente responsável pela condução do certame, prazo que será de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

10.4.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.4.8.1. Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação pelo Agente responsável pela condução do certame, via sistema.

10.4.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.10. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.4.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente responsável pela condução do certame suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade.

10.4.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1.1. Registro comercial no caso de firma individual;

11.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

11.1.3. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

11.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.1.5. Cópia de Documentos (RG e CPF) do(s) representante(s) legal (is) da empresa.

11.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

11.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

11.2.3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

11.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, Cartão de Inscrição Estadual, (se houver);

11.2.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

11.2.6. Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

11.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

11.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.3.1. Atestado(s) emitido(s) e assinado(s) pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público e/ou privado, em nome da licitante, comprovando a capacidade técnica e operacional equivalente ou superior com o objeto da licitação, conforme descrito no Termo de Referência. Os atestados que não demonstrarem real capacitação técnica por fornecimento do objeto desta licitação ou fornecimento de objeto equivalente, levarão à inabilitação do concorrente. O(s) atestado(s) do fornecedor deverá ser em papel timbrado da empresa que está fornecendo o atestado, identificando razão social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual (quando houver) da empresa e nome do titular que está atestando;

11.3.2. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA – válido;

11.3.3. Apresentar Licença ou Alvará Sanitário expedido pelo órgão Estadual ou Municipal de Vigilância Sanitária – válido.

11.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.4.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

11.4.2. No caso de Certidão positiva de recuperação judicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que

o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

11.4.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, independentemente do seu enquadramento e do seu porte, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios e sendo também vedada a sua substituição por Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

11.4.3.1. O balanço deverá conter (a) a assinatura do contabilista e do representante legal (podem ser assinados digitalmente); (b) a indicação do número de páginas e número do livro e (c) prova de registro na junta comercial ou cartório (carimbo, etiqueta, chancela, código de registro), conforme o caso, nos termos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

11.4.3.2. Para fins do item 11.4.3., as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar a impressão do arquivo gerado da ECD dos 2 (dois) últimos exercícios sociais contendo o Termo de Abertura e Encerramento, Demonstração de Resultado do Exercício e o termo de autenticação eletrônica gerada pelo sistema (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED).

11.4.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade com: (a) a assinatura do contabilista e do representante legal (podem ser assinados digitalmente); (b) a indicação do número de páginas e número do livro; e (c) prova de registro na junta comercial ou cartório (carimbo, etiqueta, chancela, código de registro), conforme o caso, nos termos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

11.4.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Nota 01: A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação. Os documentos podem ser assinados digitalmente.

Nota 02: As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

12. DOS RECURSOS

12.1. O Agente responsável pela condução do certame declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de, no mínimo, (10) dez minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada.

12.2. A falta de manifestação imediata E MOTIVADA da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Agente responsável pela condução do certame autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

12.2.1. O ato de receber o recurso vai além de mero registro da intenção recursal e inclui, também, a análise superficial de seus pressupostos, evitando-se o prolongamento demasiado e infundado do certame. Tal é o entendimento do Acórdão nº 600/2011-P do Tribunal de Contas da União, ao se pronunciar sobre a admissibilidade do recurso administrativo.

12.2.2. O entendimento do TCU não afronta o direito à ampla defesa, pois a realização de um filtro de admissibilidade das pretensões recursais também está de acordo com o princípio da eficiência da atuação administrativa. Não se examina o mérito recursal, mas se perquire se os motivos consignados na intenção de recorrer possuem, em tese, um mínimo de plausibilidade para seu seguimento.

12.2.3. Embora a Nova Lei de Licitações não disponha como obrigatória a exposição da motivação na manifestação de intenção de recurso, a jurisprudência vem afirmando que a apresentação de intenção de recurso genérica, sem descrever minimamente a irregularidade cometida pelo Agente responsável pela condução do certame ou por empresa licitante, está em desacordo com o princípio da eficiência da atuação administrativa sendo que a exigência de motivação da intenção recursal pressupõe a indicação do ponto que deve ser revisto e dos dispositivos legais ou do edital infringidos.

12.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente responsável pela condução do certame verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3.1. Nesse momento o Agente responsável pela condução do certame não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.3.2. O exame da admissibilidade do recurso administrativo foi atribuído ao Agente responsável pela condução do certame, ao passo que o exame de mérito - no caso de não haver o juízo de retratação por parte do Agente responsável pela condução do certame - constitui atribuição da autoridade superior.

12.3.3. A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

12.4. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde a apresentação do recurso, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- i. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- ii. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

- iii. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- iv. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.3 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1. Encerrado o procedimento licitatório e caso não seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e/ou e-mail para firmar/assinar a ata de registro de preços, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

14.1.1. O prazo previsto para assinatura da ata de registro de preço poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.1.2. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa signatária da ata de registro de preço manter durante o período de vigência da ata de registro de preço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CONTRATANTE, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

14.1.3. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura da ata de registro de preço ou se recuse a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar a ata de registro de preço.

14.2. Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 14.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item “DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES” deste edital, reservando-se o Município o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – A ata de registro de preços decorrente deste edital possuirá prazo de vigência e regras conforme especificados na minuta da ata de registro de preços (Anexo III) e conforme estabelecido na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas sucessivas alterações posteriores.

15.2. Durante a vigência da ata de registro de preços é vedado ao detentor da ata contratar cônjuge, companheiro

ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços.

15.6. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.6.1. Os órgãos e entidades que não participarem do procedimento realizado para determinar a estimativa total de quantidades da ata de registro de preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos estabelecidos no §2º do Art 86 da lei 14.133/2021.

15.6.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item 15.6.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços.

15.6.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.6.4. Fica vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão a esta ata de registro de preços (Art 86, §8ª, lei 14.133/2021).

16. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO.

16.1. DA ENTREGA

16.1.1. O prazo para entrega dos bens solicitados será de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho, de forma parcelada, solicitadas pelo gestor e fiscal do contrato, de acordo com a demanda de serviço e necessidade do objeto especificado neste edital conforme indicado no Item 5. Subitem 5.1 – 5.1.1 e 5.1.1.1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

16.2. DO LOCAL

16.2.1. A entrega dos bens deverá ocorrer no dia e horário programados pela Secretaria Municipal de Saúde, no local específico indicado pelo solicitante/demandante, de acordo com o endereço informado no momento do envio da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, conforme indicado no Item 5. Subitem 5.1 – 5.1.2 do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

16.3. DA GARANTIA

16.3.1. A garantia será de acordo com o descrito no Item 05, Subitem 5.2. – 5.2.1., 5.2.2., 5.2.3. e 5.2.4 – do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

16.4. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.4.1. A fiscalização da ata de registro de preço será realizada conforme estabelecido no subitem 6.9. e alíneas do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

16.5. DO RECEBIMENTO

16.5.1. O recebimento será de acordo com descrito no Item 7. Subitens 7.1; 7.2; 7.3; 7.4 e 7.5 do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante aceite da entrega definitiva dos produtos, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaxupé/MG, além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IRT, etc.) quando a Lei determine a retenção, para efeito de cálculo de ISSQN.

17.1.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

17.1.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação da entrega definitiva dos produtos pela fiscalização do Município de Guaxupé e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

17.1.3. Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra legível, em nome do Município de Guaxupé, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

17.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Guaxupé.

17.2. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Guaxupé, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento "*pro rata tempore*" (proporcional do tempo), ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

17.3. O Município de Guaxupé, ao efetuar pagamento às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, está obrigado a proceder à retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela Instrução Normativa RFB n. 2145, de 26 de junho de 2023.

17.3.1. Desta forma, a empresa deverá destacar a retenção do IR no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012, alterada pela IN RFB n. 2.145, de 26 de junho de 2023, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal.

17.3.2. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados as pessoas jurídicas pelos serviços e produtos elencados no art. 4º da IN RFB nº 1.234, de 2012, alterada pela IN RFB n. 2.145, de 26 de junho de 2023.

17.3.2.1. As empresas amparadas pela isenção, por não incidência ou por alíquota zero do IR, devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

17.4. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

02.05.02.10.301.0210.2039.3.3.90.30.00 – Ficha 281 – Fonte de Recursos 1600 – Código de Aplicação 0000

02.05.03.10.302.0210.2427.3.3.90.30.00 – Ficha 343 – Fonte de Recursos 1600 – Código de Aplicação 0000

02.05.05.10.305.0243.2047.3.3.90.30.00 – Ficha 440 – Fonte de Recursos 1600 – Código de Aplicação 0000

02.11.01.06.182.1001.2447.3.3.90.30.00 – Ficha 1146 – Fonte de Recursos 1500 – Código de Aplicação 0000

17.5. DO REAJUSTE DE PREÇOS

17.5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data-base vinculada à data do orçamento estimado (§3º do art. 92 da Lei 14.133/2021), excetuadas as situações previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/21.

17.5.2. O valor contratado será reajustado anualmente, na ausência de índice de reajuste específico, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

17.5.2.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do INPC.

17.5.2.1.1. O índice do INPC será calculado tendo por data-base a data do orçamento estimado para o objeto do certame.

17.5.2.1.2. O reajuste não incidirá sobre itens já executados pelo contratado, em nenhuma hipótese e terá como base de incidência a data da apresentação da proposta de preços nesta licitação (Art. 135, § 3º, Lei 14.133/2021).

17.5.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.5.3.1. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.5.4. O reajuste de preços somente poderá ser concedido após o décimo segundo mês de vigência contratual

17.5.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5.6. Nos casos em que a vigência contratual seja prorrogada por prazo superior a 12 (doze) meses, os preços contratados poderão ser reajustados com base nas determinações do item 3 e subitens.

17.5.7. Registros que não caracterizam alteração da ata de registro de preço podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos na própria ata de registro de preços;

II - Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas na ata de registro de preços;

III - Alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - Empenho de dotações orçamentárias.

17.6. DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

17.6.1. Verificada ocorrência das hipóteses previstas no artigo 124, II, “d”, da Lei 14.133/21, proceder-se-á ao

reequilíbrio dos preços contratados, mediante expressa e formal solicitação fundamentada do contratado.

17.6.2. Não será concedido reequilíbrio de preços de itens já executados pelo contratado, em nenhuma hipótese. O reequilíbrio de preços será apenas dos itens a serem executados na data da solicitação.

17.6.3. O reequilíbrio de que trata o item **17.6.1** poderá ser solicitado pela área técnica, ou pela contratada, mediante apresentação de justificativa que comprove a necessidade, cuja autorização deve emanar da autoridade competente.

17.6.4. A oferta de preço inexequível, ratificada pela proponente, é de inteira responsabilidade da mesma, e não caracteriza a álea econômica extraordinária e extracontratual exigida pelo art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/21. Portanto, não é fundamento para pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços.

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, conforme estabelecido na Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 2895/2024, que regulamenta a Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), pelas seguintes infrações:

18.1.1. Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;

18.1.2. Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. Dar causa à inexecução total da ata de registro de preços;

18.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços;

18.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;

18.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multas;

18.2.3. impedimento de licitar e contratar e

18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa prevista no item 18.2.2 não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da ata de registro de preços licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 18.1 e seus subitens.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência de infrações administrativas previstas nos itens 18.1.2, 18.1.3, 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6 e 18.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.6.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar poderá, no caso de ocorrências mais graves, ser pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme previsto no §5º do Artigo 156 da Lei 14.133 de 2021.

18.7. A sanção prevista de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.8, 18.1.9, 18.1.10, 18.1.11 e 18.1.12 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.2, 18.1.3, 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6 e 18.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no item 18.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.8. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em nenhuma hipótese, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Conforme Artigo 164 da Lei 14.133/2021 (NLLCA): “Qualquer pessoa é parte legítima para **impugnar** edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para **solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido **até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame**”.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados na PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL (www.ammlicita.org.br) em campos próprios disponíveis para estes tópicos.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente responsável pela condução do certame nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente responsável pela condução do certame.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **www.ammlicita.org.br**

20.11. Este Instrumento Convocatório é parte integrante da ata de registro de preços

20.12. O andamento da licitação poderá ser acompanhado através do Portal Eletrônico **www.ammlicita.org.br**.

20.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.13.1. ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria solicitante;

20.13.2. ANEXO II – Termo de Referência elaborado pela Secretaria solicitante;

20.13.3. ANEXO III – Minuta da ata de registro de preços.

Guaxupé, 24 de abril de 2026.

Benedito Resende Neto
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E82A-8AA0-BC3B-CCAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BENEDITO RESENDE NETO (CPF 079.XXX.XXX-47) em 24/04/2026 16:20:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/E82A-8AA0-BC3B-CCAE>

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PREGÃO Nº 019/2026
FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**1. Órgão Requisitante:**

Secretaria Municipal de Saúde.

2. Descrição da necessidade:

No âmbito de Guaxupé, dado que o município possui instalado na sua Rede de Atenção à Saúde - RAS 1 Centro de Especialidades Médicas, 1 Unidade de Saúde da Mulher onde fica a Central de Esterilização de Materiais, 1 Centro de Reabilitação, 1 CAPS I, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 3 Farmácias, 1 Vigilância em Saúde, 2 Unidades Básicas de Saúde (Ambulatório Central e Saúde da Criança), 01 Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, 12 Estratégias Saúde da Família e 08 consultórios odontológicos na Atenção Primária de Saúde, é necessário a aquisição de insumos para manutenção do atendimento de rotina das Unidades locais.

Esta licitação, além do atendimento às demandas desta Secretaria de Saúde servirá também para aquisição de produtos destinados ao Corpo de Bombeiro Militar, em dotação própria, conforme previsto no Convênio firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Guaxupé, nos itens necessários aos procedimentos de resgate e socorro realizado por aquela Corporação.

Sendo assim, a presente demanda tem por finalidade a aquisição de materiais de consumo a fim de atender às necessidades da RAS – Rede de Atenção à Saúde, sendo que deve-se possuir materiais adequados de alta qualidade e performance para desempenhar seu principal propósito que é realizar procedimentos diversos durante o atendimento de rotina da rede municipal.

Os objetos de que tratam este processo são indispensáveis como material de apoio às atividades-fim desta Secretaria. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, servidores e colaboradores.

A aquisição alinha-se com o preconizado e necessário às diversas atividades e procedimentos executados dentro de uma Unidade de Saúde e Centro de Especialidades, visando sempre oferecer serviços que atendam e superem às expectativas dos usuários e pacientes com eficácia e efetividade.

Alguns itens foram incluídos e outros foram readequados os quantitativos após o envio dos estimativos devido ao aprimoramento de técnicas, incluindo buscas ativas pelos programas dos Agentes Comunitários de Saúde, implementando ao atendimento na zona rural, implantação de novos serviços, aumento da demanda tendo em vista a oferta de produtos no mercado que melhoram a qualidade e visam otimizar e reduzir tempo do agravo à saúde, reduz o tempo do serviço profissional assim visando a redução de custo operacional na execução do serviço.

3. Descrição da Solução como um todo:

A aquisição dos materiais, objetos desta licitação, contribuirá diretamente para a continuidade dos trabalhos realizados pelos profissionais de saúde nos diversos setores de saúde do Município de

Guaxupé/MG.

Esta aquisição, também está alinhada com a política de promoção e prevenção da saúde do município, contribuindo para uma maior oferta e consequentemente maior acesso da população aos serviços ofertados. A melhoria dos serviços de saúde proporciona, uma melhor qualidade de vida a população e impacta positivamente na redução e agravos das doenças, além de reduzir os casos que necessitam serem encaminhados para os serviços secundários e terciários.

Assim, a solução identificada como mais adequada e vantajosa para o atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do Município de Guaxupé/MG é por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, utilizando o sistema de registro de preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

Esta solução atende plenamente aos requisitos técnicos, econômicos e operacionais da Administração Pública, uma vez que, permite maior competitividade entre os fornecedores, ampliando as possibilidades de obtenção de preços mais vantajosos, e, reduz desperdícios e gastos desnecessários, já que o fornecimento será realizado sob demanda, evitando o acúmulo de estoque e a obsolescência de materiais.

Diante do exposto, a aquisição referente a este edital é imprescindível para aprimorar os serviços de saúde oferecidos pela Secretaria de Saúde no Município de Guaxupé/MG, garantindo o atendimento às necessidades da população, promovendo a qualidade e a segurança no atendimento, além de contribuir para o desenvolvimento de uma saúde pública mais eficiente e sustentável.

3.1. As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

3.2. Diante da natureza e das peculiaridades do objeto não haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

4. Requisitos da contratação:

4.1. Obrigações da contratação:

- a)** O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento **independente da quantidade solicitada**, em plena conformidade com as condições estabelecidas neste edital. Caso os produtos sejam rejeitados, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações exigidas em edital e quantidades relativas, sem ônus para a Administração Pública, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.
- b)** O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.
- c)** Caberá ao almoxarifado, o recebimento dos materiais incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

- d) O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas, e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, no artigo 119 da Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.
- e) Os materiais serão recebidos com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- f) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- g) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- h) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos materiais nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- i) Deverão ser fornecidos apenas materiais novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos recondicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado.
- j) É de responsabilidade exclusiva e total da contratada, a entrega, a descarga, sendo em veículo próprio ou terceirizado, sem nenhum ônus ao Município de Guaxupé-MG, na modalidade CIF.
- k) Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues no dia e horário programados pela Secretaria Municipal de Saúde, no local específico indicado pelo solicitante/demandante, de acordo com o endereço informado no momento do envio da Ordem de Fornecimento.
- l) Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a entrega e não apresente a devida justificativa será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 14133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis.
- m) A subcontratação não será admitida.
- n) As marcas oferecidas na proposta deverão ser as mesmas no ato da entrega de acordo com a ordem de fornecimento, não sendo permitida a substituição de marcas por mero interesse da contratada vencedora do item, exceto se a referida marca for retirada do mercado por motivos legais ou descontinuada sua produção.
- o) Ocorrendo o caso acima, a contratada deverá entrar em contato com o município, munido de documentos hábeis justificando a troca da marca, sempre por produto de qualidade igual ou superior a marca contratada, sem acréscimo do valor contratado e aguardar resposta oficial.
- p) PORTANTO, AS EMPRESAS QUE APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS DEVERÃO ESTAR CIENTES DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E DAS CONDIÇÕES ACIMA.
- q) Todo produto deverá constar na NFe o número do lote, marca ou fabricante, e data de validade, sob pena de substituição da Nfe.
- r) Obrigatório na embalagem externa de todos os produtos, dados de identificação, marca do fabrican-

te, data de fabricação, prazo de validade, lote, advertência, armazenamento, manuseio, responsável técnico (todos os dados pertinentes aquele produto quando a legislação em vigor o exigir).

- s)** Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes de acordo com a(as) categoria a que pertencem, (ANVISA, INMETRO, MINISTÉRIO TRABALHO, MINISTÉRIO DA SAÚDE), podendo a unidade requisitante solicitar a qualquer tempo documentos, informações e ou amostras referentes aos produtos ofertados. Não serão permitidos produtos sem identificação de seus respectivos registros nos órgãos competentes de acordo com a/as categorias a que pertencem.

4.2. Sustentabilidade:

4.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.2.2. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.2.3. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.2.4. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.2.4.1. Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.2.4.2. Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.2.4.3. Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5. Levantamento de mercado:

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14.133/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado. As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão. A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico por sistema de registro de preços. Foram definidas as especificações dos itens com base nos requisitos essenciais e suficientes para desenvolvimento das atividades práticas, sendo afastados requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

5.1. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se

contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da Administração.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Item	U.E	Qtde.	Especificação do Objeto	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	PCT	400	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA NÃO ESTÉRIL- PACOTE COM 100 UNIDADES. Produzida com madeira de reflorestamento. Descartável, uso único, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: pacote com 100 unidades.	5,12	2.048,00
2	PCT	100	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS- TAMANHO MÉDIO Descartável, com abas, 03 (três) linhas adesivas, tamanho médio. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 8 unidades.	1,82	182,00
3	UN	600	ÁGUA BIDEUTILADA COM 10 ML. Sistema fechado, aspecto físico bidestilada, estéril, apirogênica. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: ampola ou frasco com 10 ml.	0,24	144,00
4	FR	160	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME FRASCO COM 1000 ML Peróxido de hidrogênio em solução aquosa. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1000ML.	4,62	739,20
5	CX	400	AGULHA DESCARTÁVEL 0,25X5 PARA CANETA DE INSULINA 5MM CURTA Hipodérmica descartável, estéril, para uso em caneta de insulina, em aço inoxidável, siliconada, com bisel trifacetado e ponta afiada, cone externo com rosca, em polipropileno, protetor interno e externo da agulha, nas dimensões cerca de 5 mm x 0,25mm (31G), compatível com todos os tipos de canetas de insulina. Dispensa o uso da prega cutânea. Ideais para crianças, adolescentes e adultos magros (IMC até 25). Registro na ANVISA. Na embalagem, deverão constar dados de identificação ou ficha técnica. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	6,80	2.720,00
6	CX	100	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universal aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	6,50	650,00

Assinado por 2 pessoas: DANIELA BETTELLI LUTTE e GISLAINE SALOMAO BRUNO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/A04E-2FFE-88F3-89FC> e informe o código A04E-2FFE-88F3-89FC

7	CX	120	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universal aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	6,00	720,00
8	CX	120	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6,0 CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	5,36	643,20
9	CX	180	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7,0 - CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	5,98	1.076,40
10	CX	100	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0 CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universal aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	6,50	650,00
11	CX	200	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7,0 CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	5,98	1.196,00
12	CX	200	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universal aceitos, (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	7,04	1.408,00

Assinado por 2 pessoas: DANIELA BETTELLI LUTTE e GISLAINE SALOMAO BRUNO DE MELO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/A04E-2FFE-88F3-89FC> e informe o código A04E-2FFE-88F3-89FC

			des.		
13	PCT	1.200	ALGODÃO EM ROLETE Nº 2 PACOTE COM 100 UNIDADES. Confeccionado em algodão hidrófilo, prensado, homogêneo, rígido, com boa absorção de líquidos e secreções, sem grumos ou impurezas, medindo entre 4 e 5 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	6,89	8.268,00
14	PCT	100	ALGODÃO HIDROFILO PACOTE 500G. Em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, o algodão deverá apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com uma unidade.	13,05	1.305,00
15	PCT	10	ALGODÃO ORTOPÉDICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 1,00M. Confeccionado em algodão hidrófobo, em mantas uniformes com goma aplicada em uma das faces, não estéril. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 12 unidades.	8,69	86,90
16	PCT	10	ALGODÃO ORTOPÉDICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 1,00M Confeccionado em algodão hidrófobo, em mantas uniformes com goma aplicada em uma das faces, não estéril. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 12 unidades.	7,67	76,70
17	PCT	10	ALGODÃO ORTOPÉDICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,0CM X 1,00M Confeccionado em algodão hidrófobo, em mantas uniformes com goma aplicada em uma das faces, não estéril. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 12 unidades.	2,30	23,00
18	PCT	10	ALGODÃO ORTOPÉDICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,0CM X 1,00M Confeccionado em algodão hidrófobo, em mantas uniformes com goma aplicada em uma das faces, não estéril. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 12 unidades.	3,00	30,00
19	UN	200	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR CERCA DE 120/ 125ML Com tampa perfeitamente rosqueável capacidade cerca de 120/125ml, bico reto, tampa em plástico rígido cor âmbar. Apresentação: unidade.	2,30	460,00
20	UN	300	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE CERCA DE 120/125ML Com tampa perfeitamente rosqueável capacidade cerca de 120/ 125ml, bico reto, em plástico rígido branco transparente. Apresentação: unidade.	2,20	660,00
21	PCT	800	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80M. Pacote com 12 rolos. Cor natural, não estéril, medindo 1,8 m em repouso, e aproximadamente 4,00 esticada, confeccionada com 13 fios por cm², em fibras mistas, com no mínimo 80% de algodão, contendo elastano e poliéster, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação, e que impeçam o garroteamento e que não esgarcem. Embaladas individualmente e reembaladas em pacotes contendo doze unidades. Produto deve atender a norma NBR 14056 e normas posteriores se houver. Embalagem contendo marca comercial, lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde.	5,44	4.352,00
22	PCT	1.200	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80 M Pacote com 12 rolos. Cor natural, não estéril, medindo 1,80 m em repouso, e aproxi-	7,62	9.144,00

Assinado por 2 pessoas: DANIELA BETTELLI LUTTE e GISLAINE SALOMAO BRUNO DE MELO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/A04E-2FFE-88F3-89FC> e informe o código A04E-2FFE-88F3-89FC

			madamente 4,00 esticada, confeccionada com 13 fios por cm ² , em fibras mistas, com no mínimo 80% de algodão, contendo elastano e poliéster, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação, e que impeçam o garroteamento e que não esgarcem. Embaladas individualmente e reembaladas em pacotes contendo doze unidades. Produto deve atender a norma NBR 14056 e normas posteriores se houver. Embalagem contendo marca comercial, lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde.		
23	PCT	700	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80 M Pacote com 12 rolos. Cor natural, não estéril, medindo 1,80 m em repouso, e aproximadamente 4,00 esticada, confeccionada com 13 fios por cm ² , em fibras mistas, com no mínimo 80% de algodão, contendo elastano e poliéster, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação, e que impeçam o garroteamento e que não esgarcem. Embaladas individualmente e reembaladas em pacotes contendo doze unidades. Produto deve atender a norma NBR 14056 e normas posteriores se houver. Embalagem contendo marca comercial, lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde.	9,94	6.958,00
24	CX	10	ATADURA GESSADA RÁPIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 06CM X 2,00M, EM TECIDO TIPO GAZE COMUM. Impregnada de gesso coloidal secagem ultra rápida, embalada individualmente e reembalada em caixas com 20 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa contendo 20 unidades.	23,80	238,00
25	CX	10	ATADURA GESSADA RÁPIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 08CM X 2,00M, EM TECIDO TIPO GAZE COMUM. Impregnada de gesso coloidal secagem ultra rápida embalada individualmente e reembalada em caixas com 20 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa contendo 20 unidades.	26,80	268,00
26	CX	10	ATADURA GESSADA RÁPIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 3,00M, EM TECIDO TIPO GAZE COMUM. Impregnada de gesso coloidal secagem ultra rápida embalada individualmente, reembalada em caixas com 20 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa contendo 20 unidades.	55,88	558,80
27	CX	10	ATADURA GESSADA RÁPIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 4,00M, EM TECIDO TIPO GAZE COMUM. Impregnada de gesso coloidal secagem ultra rápida embalada individualmente e reembalada em caixas com 20 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa contendo 20 unidades.	92,48	924,80
28	PCT	1.600	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO 30G. Punho com elástico, fabricado em material 100% polipropileno atóxico com gramatura cerca de 30 grama m ² , cor branca, com tiras para amarrar no dorso e nas costas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 10 unidades.	18,80	30.080,00
29	PCT	1.200	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA 20G. Fabricado em material 100% polipropileno atóxico com gramatura cerca de 20 gramas m ² , cor branca, com tiras para amarrar no dorso e nas costas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação : pacote com 10 unidades.	8,15	9.780,00

Assinado por 2 pessoas: DANIELA BETTELLI LUTF e GISLAINE SALOMAO BRUNO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/A04E-2FFE-88F3-89FC> e informe o código A04E-2FFE-88F3-89FC

30	RL	50	BANDAGEM ELÁSTICA TERAPÊUTICA ADESIVA 5CMX5M. Que promove estímulos sensoriais e mecânicos duradouros e constantes, auxilia na recuperação de lesões, inchaço, mantém a temperatura, ajudando a circulação linfática na pele. Cores variadas A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem 1 rolo, embalado medindo 5cmx5metros.	40,00	2.000,00
31	CX	60	BANDAGEM POS COLETA, REDONDA- 500 UNIDADES. KIDS. ADESIVA. Utilizada após punção venosa ou injeção. Fabricados em Polietileno siliconado, fita microporosa, não tecido, almofadinha, sem látex e solvente, antialérgico, medindo aproximadamente 2,5x2,5cm. Em cores e estampas divertidas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 500 unidades.	14,38	862,80
32	FR	100	BARREIRA PARA PROTEÇÃO DA PELE EM CREME. Produto não cosmético, utilizado como barreira protetora contra a maceração e irritação por efluentes de estomas e incontinências, regulador de pH da pele, possuir componentes emolientes e umectantes. Não gordurosos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco aproximadamente com 60g.	25,00	2.500,00
33	UN	50	BARREIRA PROTETORA DA PELE PO. Barreira granular pó, utilizado como proteção no estoma. Composto por carboximetilcelulose sódica sem álcool. Que absorve a umidade da pele periestomia, promovendo a regeneração da área lesionada. Auxilia na fixação dos dispositivos para estoma. Disponibilizado em embalagem a facilitar a aplicação. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação unidade com cerca de 25g.	55,00	2.750,00
34	PCT	100	BASTÕES (HASTES) FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO Composto por hastes de polipropileno flexível, com pontas de algodão e tratado com bactericida, medindo cerca de 73mm de comprimento. Acondicionado em embalagem própria para manter suas características. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem contendo descrição, marca, fabricante. Apresentação: embalagem com no mínimo de 75 unidades.	1,90	190,00
35	UN	1.500	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 11- NR 32- UNIDADE Estéril, com lâmina nº 11 em aço inoxidável ou aço carbono, devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação; lâmina protegida por capa rígida, sendo firmemente fixada a cabo de plástico resistente e com ranhuras; dispositivo de segurança com retração da lâmina após o uso e com trava definitiva para descarte. Deverá atender à NR 32. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	2,27	3.405,00
36	UN	1.000	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 12 - NR 32 – UNIDADE. Estéril, com lâmina nº 12 em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação; lâmina protegida por capa rígida, sendo firmemente fixada a cabo de plástico resistente e com ranhuras; dispositivo de segurança com retração da lâmina após o uso e com trava definitiva para descarte. Deverá atender à NR 32. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	2,27	2.270,00
37	UN	1.200	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 - NR 32 – UNIDADE Estéril, com lâmina nº 15 em aço inoxidável ou aço carbono, devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação; lâmina protegida por capa rígida, sendo	3,00	3.600,00

			firmemente fixada a cabo de plástico resistente e com ranhuras; dispositivo de segurança com retração da lâmina após o uso e com trava definitiva para descarte. Deverá atender à NR 32. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.		
38	UN	800	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 20 - NR 32 – UNIDADE. Estéril, com lâmina nº 20 em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação; lâmina protegida por capa rígida, sendo firmemente fixada a cabo de plástico resistente e com ranhuras; dispositivo de segurança com retração da lâmina após o uso e com trava definitiva para descarte. Deverá atender à NR 32. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	3,00	2.400,00
39	UN	400	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO DE 2000 ML. Especificações mínimas; Contém válvula de drenagem e válvula anti-refluxo e alça para fixação no leito. Estéril. Tubo com no mínimo 130 cm de comprimento com conector universal, de látex ou silicone. Sistema de suspensão duplo integrado: gancho duplo universal para fixação no leito e alça facilitando o movimento do paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 1 unidade.	3,28	1.312,00
40	UN	120	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 10M Deve ser sarjado, fabricado com 80% de algodão e 10% de poliéster, medindo cerca de 10 mm a 14mm de espessura. Embalagem de acordo com praxe do fabricante de maneira a preservar suas características até sua utilização. Na embalagem deve constar identificação, largura, dados de identificação e procedência. Apresentação: unidade com 10 metros.	4,80	576,00
41	UN	800	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL SEM FENESTRA MEDINDO CERCA DE 70 x 70CM DESCARTÁVEL Estéril, medindo cerca de 70 X 70cm podendo variar até 15% a maior Confeccionado em não tecido 100% polipropileno em três camadas, gramatura cerca de 36g/m², embalado em envelope grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem individual estéril.	11,62	9.296,00
42	UN	500	CAMPO CIRÚRGICO PLÁSTICO ESTÉRIL PARA MESA AUXILIAR MEDINDO CERCA DE 90 x 120CM DESCARTÁVEL. Medindo cerca 90 x 120 cm, podendo haver variação de até 5% para +/- . Confeccionado em laminado de material plástico atóxico e TNT absorvente com fibras de polipropileno e polietileno na gramatura cerca de 36g/m², cores azul ou branca, dobradura que garante a técnica asséptica. Embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas de polietileno e PVC, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica de abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem individual estéril.	7,16	3.580,00
43	KIT	48	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO PARA CÂNULA INTERNA. Blue Line. Fabricada em PVC (Clorato de Polivinila). Termos sensível, proporciona rigidez inicial suficiente para inserção, e então maciez a temperatura do corpo que se ajusta a anatomia individual do paciente. Desenho arqueado suave com ponta cônica para auxiliar a colocação e remoção do tubo de traqueotomia. Cânula interior macia com o mínimo risco de trauma à anatomia do paciente. Conector de 15 mm para ligação ao circuito de respiração do ventilador ou anestésico está localizado no tubo e não na cânula interior. Rebordo flexível de forma anatômica para aumento do conforto do paciente e aumento da segurança do tubo de traqueotomia. Novo desenho do balão de vedação (Pro file Soft Seal), macio com redução de volume e transição sem problemas do tubo de traqueotomia para facilidade de inserção. Um obturador com ponta atraumática para utilização com ou sem fio guia para melhorar a inserção (os grampos do obturador evitam o movimento do obturador durante a inserção). Uma linha azul de enchimento do cuff e balão piloto com válvula de verificação Luer integral para encher e monitorizar o cuff. Uma linha de aspiração transpa-	320,00	15.360,00

			rente terminando acima do cuff que permite a aspiração de quaisquer secreções acumuladas, terminado com um conector para aparelhos de aspiração e uma ponta Luer para conectar ou uma seringa ou válvula de controle do vácuo que deve estar inclusa no pacote. Material do Cuff macio e aveludado minimiza o risco de trauma. Cuff com espessura mais fina, minimiza o risco de dobras longitudinais. Diâmetro de repouso do cuff maior, assegura vedação eficiente, mesmo quando a sonda endotraqueal de menor diâmetro for selecionada. Reduzida permeabilidade ao Óxido Nitroso. Apresenta aumento mínimo na pressão durante exposição prolongada ao Óxido Nitroso. Apresentada nos tamanhos 7,0 / 7,5 e 8,0 a ser definida na ordem de compras. Apresentação: Kit contendo Na embalagem deve conter: 1-cânula de traqueotomia Blue Line Ultra Suctionaid. 2 -fixador de cânula para traqueotomia.3-duas cânulas internas. 4-escova de limpeza.		
44	UN	40	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Fabricado em PVC termo sensível, descartável e transparente com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer- Lock, ponta retraída atraumática, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta olivar, linha radiopaca contínua, conector, asa de fixação flexível e fita de fixação em espuma, com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste. Produto estéril, isento de látex, Não contém DEHP Medidas 5/5,5/6/6,5 e 7, que serão definidas por ocasião da ordem de compras. À apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	27,00	1.080,00
45	UN	1.000	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE SEGURANÇA NR 32- 18 G Material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 18 grau, comprimento cerca 45 mm, conector padrão, componente 1 câmara refluxo com filtro, componente 2 com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso estéril, descartável, embalado Individualmente, reembalada em caixa com 100 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	2,01	2.010,00
46	UN	1.000	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA NR 32- 20 G Material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 20 grau, comprimento cerca 30 mm, conector padrão, componente 1 câmara refluxo com filtro, componente 2 com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso estéril, descartável, embalados individualmente, reembalados em caixa com 100 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	2,10	2.100,00
47	UN	1.000	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA NR 32- 24G Material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 24grau, comprimento cerca 20 mm, conector padrão, componente 1 câmara refluxo com filtro, componente 2 com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso estéril, descartável, embalado individualmente, e reembalados em caixa com 100 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	1,79	1.790,00
48	UN	1.000	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA NR32- 22 G Material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 22 grau, comprimento cerca 25 mm, conector padrão, componente 1 câmara refluxo com filtro, componente 2 com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso estéril, descartável, embalado individualmente, e reembalados em caixa com 100 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	1,79	1.790,00
49	UN	950	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ESTÉRIL ADULTO EM SILICONE, CONECTOR UNIVERSAL - COM EXTENSÃO NO MÍNIMO 2,0 METROS.	0,88	836,00

Assinado por 2 pessoas: DANIELA BETTELLI LUTTE e GISLAINE SALOMAO BRUNO DE MELO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/A04E-2FFE-88F3-89FC> e informe o código A04E-2FFE-88F3-89FC

			Tubo de PVC atóxico e cânula em silicone, estéril, com dois orifícios nas extremidades que se adaptam às narinas do paciente, com extensão de no mínimo 2,00 metros e um conector universal que se conecta ao frasco umidificador ou bico seco de oxigênio. Conector compatível com cilindros e concentradores de oxigênio adulto. O cateter nasal é utilizado para administrar oxigênio de baixo fluxo e contínuo (1 a 5 lpm) em pacientes adulto. O cateter pode ser utilizado com extensão de até 20 metros. Marcas de referência: Cateter Nasal Abaulado Lumiar Saúde; Cateter Oxigênio tipo Óculos Goodcome; Cateter Nasal Tipo Óculos Com Extensão 2 M Mixand. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde Apresentação: unidade.		
50	FR	100	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA COM 1000 ML Solução alcoólica de Digluconato de Clorexidina 5%. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: frasco com 1000 ml.	11,59	1.159,00
51	FR	80	CLOREXIDINA 1% SOLUÇÃO AQUOSA COM 1000 ML Solução aquosa de Digluconato de Clorexidina 1% . A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: frasco com 1000 ml.	9,40	752,00
52	FR	120	CLOREXIDINA A 2 % DEGERMANTE COM 1000 ML Solução de Digluconato de Clorexidina a 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1000 ml.	15,90	1.908,00
53	UN	800	COLETOR PARA DESPREZAR MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS. Produzido em material resistente a base de papelão que possa ser Incinerado, revestido Internamente com saco plástico, cinto de revestimento, com sistema de abertura e fechamento isento de ruptura, deformação ou perfuração. Com alça de transporte. Em formato retangular, compatível com suporte específico para o coletor . Bocal com abertura que facilite o descarte do material. Com inscrições legíveis e indelévels de acordo com legislação vigente. Produto de acordo com NBR 13853 e NBR 7500, ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: unidade.	3,42	2.736,00
54	PCT	400	COLETOR UNIVERSAL 80 ML EMBALADOS INDIVIDUALMENTE- PACOTE COM 100 UNIDADES Frasco para coleta de amostras de fezes ou urina, fabricado em material: polipropileno, Cor translúcido, capacidade: 80ml, tampa sem rachaduras, rosqueável com vedação hermética, com pá. Graduado, não estéril, embalados individualmente e reembalados em pacotes com 100 unidade. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: pacotes com 100 unidades.	30,00	12.000,00
55	PCT	100.000	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 8 CAMADAS 5 DOBRAS. PACOTE 10 UNIDADES. Cor branca ,isenta de impurezas,8 camadas, medindo 7,50 x 7,50 , 5 dobras características adicionais com fio radiopaco, estéril, descartável. Produto deve atender a norma NBR 13843 e normas posteriores se houver. Embalagem contendo marca comercial, lote, data de esterilização, validade, registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 10 unidades.	0,47	47.000,00
56	PCT	180	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL - PACOTE 50 UNIDADES. Em gaze hidrófila, 100% algodão, quatro camadas, costura dupla tipo tela de algodão presa por friso a cada 10 cm, de cor branca (alvejada), absorvente, macia e isenta de impurezas, com cadarço duplo, medindo 45cm x 50cm Produto deve atender a norma NBR 14767 e normas posteriores se houver. Embalagem contendo marca comercial, lote, data de validade, registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: pacote com 50 unidades.	53,60	9.648,00
57	UN	600	CURATIVO 10 X 10CM DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO – UNIDADE.	5,13	3.078,00

Assinado por 2 pessoas: DANIELA BETTELLI LUTF e GISLAINE SALOMAO BRUNO DE MELO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/A04E-2FFE-88F3-89FC> e informe o código A04E-2FFE-88F3-89FC

			Em forma de placa, Embalagem individual, estéril, em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: unidade.		
58	UN	600	CURATIVO 15 X 15CM DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO – UNIDADE. Em forma de placa, Embalagem individual, estéril, em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Deve constar dados de identificação, tipo de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: unidade.	20,00	12.000,00
59	UN	300	CURATIVO BOTA DE UNNA 10,2CM X 9,14M. Composta de uma bandagem elástica de poliéster e algodão, impregnada por Álcool Cetosteárilico, Cloreto de Cetiltrimetil Amônio, Propilenoglicol, Óleo de Mamona, Óxido de Zinco, Óleo de Girassol, Óleo Mineral, Vitamina A, Vitamina E, Glicerina, Goma Acácia e Água Deionizada. É um produto não estéril, com validade de 2 anos. Apresentação: unidade, embalada individualmente em cartucho de filme de polietileno selado termicamente.	52,42	15.726,00
60	UN	500	CURATIVO CARVÃO ATIVADO 10,5 x 19 CM- UNIDADE. Em forma de placa, podendo haver variação na medida de até 10% para +/- . Composto por tecido impregnado de carvão ativado puro e prata. Embalagem individual, estéril sem resíduos tóxicos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: unidade.	28,19	14.095,00
61	UN	300	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTÉRIL 10 x 10 CM – UNIDADE. Composto por duas camadas, em forma de placa, Embalagem individual, estéril, em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: unidade.	5,17	1.551,00
62	UN	200	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTÉRIL 20 x 20 CM. Composto por duas camadas, em forma de placa, Embalagem individual, estéril, em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: unidade.	18,00	3.600,00
63	UN	800	CURATIVO NÃO ADERENTE - MALHA ACETATO DE CELULOSE -7,6 X 20,3 CM. Na medida poderá haver variação de até 1,00 cm + / -. Estéril, impregnada com uma emulsão especialmente formulada à base de petrolato. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: unidade.	13,08	10.464,00
64	UN	800	CURATIVO, CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO + PRATA. Medindo aproximadamente 15x15 Cobertura não aderente, estéril, uso único, em placa de hidrofibra, composta por Carboximetilcelulose, Alginato de Cálcio rico em Ácido Gulurônico, isento Alginato de Sódio, complexo de prata iônica, com liberação sustentada da prata no leito da ferida disposto em tiras entrelaçadas que propicie a absorção local e vertical, com formação de gel coeso e que mantenha a umidade adequada no leito da ferida. Medindo aproximadamente 15cm X 15cm, podendo ter variação de (+/- 5%). Apresentação: unidade.	53,90	43.120,00
65	FR	48	DESINFETANTE HOSPITALAR. A base do ácido peracético 0,2%, solução incolor levemente amarelada com odor que remete o de vinagre. É utilizado especialmente para desinfecção, devido às suas propriedades esterilizantes, fungicidas, viricidas, bactericidas e esporicidas. Apresentação frasco de 5 litros.	133,38	6.402,24
66	FR	150	DETERGENTE ENZIMÁTICO QUATRO ENZIMAS 1000 ML. A base de multienzima, tendo como componentes ativos: amilase, lipase, carbohidra-	14,59	2.188,50

Assinado por 2 pessoas: DANIELA BETTELLI LUTTE e GISLAINE SALOMAO BRUNO DE MELO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/A04E-2FFE-88F3-89FC> e informe o código A04E-2FFE-88F3-89FC

			se e protease. Biodegradável, pH neutro, não corrosivo, não irritante ocular, dérmico e mucosas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1000 ml.		
67	PCT	40	DRENO DE PENROSE COM GAZE. TAMANHOS DIVERSOS Tamanhos a escolher na ordem de compras. Composto por borracha, tipo látex. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 12 unidades.	57,00	2.280,00
68	CX	100	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 14 X 29. Caixa com 200 envelopes podendo haver variação nas medidas para +/- de até 10%. Embalagem auto selante, com fita indicadora de esterilização, para esterilização em autoclaves a vapor, formaldeído ou óxido de etileno. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 200 unidades.	58,00	5.800,00
69	CX	80	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 15 X 25. Podendo haver variação nas medidas para +ou para - de até 10%. Embalagem auto selante, com fita indicadora de esterilização, para esterilização em autoclaves a vapor, formaldeído ou óxido de etileno. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 200 unidades.	55,00	4.400,00
70	CX	60	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 20 x 30. Podendo haver variação nas medidas para +/- de até 10%. Embalagem auto selante, com fita indicadora de esterilização, para esterilização em autoclaves a vapor, formaldeído ou óxido de etileno. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 200 unidades.	99,74	5.984,40
71	CX	80	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 9 X 26. Caixa com 200 envelopes podendo haver variação nas medidas para +/- de até 10%. Embalagem auto selante, com fita indicadora de esterilização, para esterilização em autoclaves a vapor, formaldeído ou óxido de etileno. Na apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 200 unidades.	36,35	2.908,00
72	UN	2.000	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO ESTÉRIL PARA SORO Câmara flexível gotejadora em macro gotas, composto por tubo PVC, com comprimento cerca de 1,5m atóxico e apirrogênica. Ponta perfurante, tampa protetora. Pinça rolete para dosagem de volume. Conexão universal luer. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem estéril com uma unidade.	0,83	1.660,00
73	UN	8.000	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de solução enteral. Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso). A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem estéril com uma unidade.	0,88	7.040,00
74	UN	200	ESCOVA DUPLA FACE DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL. Escova de um lado e esponja plástica do outro, embebida em solução tensoativa, degermante com aproximadamente 20 ml de digluconato de clorexidina 2%. Medindo aproximadamente 3x8x4 (AxLxP). Embalada individualmente. A apresentação do	2,10	420,00

Assinado por 2 pessoas: DANIELA BETTELLI LUTTE e GISLAINE SALOMAO BRUNO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/A04E-2FFE-88F3-89FC> e informe o código A04E-2FFE-88F3-89FC

			produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.		
75	PCT	30	ESCOVA PARA COLETA ENDOCERVICAL- NÃO ESTÉRIL Escova ginecológica descartável, cabo cilíndrico cerca de 18cm de comprimento, facetado, medida da escova cerca 2cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico e macia, com Base mais larga que o ápice. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	27,70	831,00
76	RL	400	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CMX4,5M COM CAPA. Impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicada massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade e colagem. Isento de substâncias alérgicas de germes patogênicos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: rolo.	5,75	2.300,00
77	PCT	40	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES. De madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo cerca de 18 cm de comprimento. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote 100 unidades.	11,00	440,00
78	UN	3.000	ESPECULO DE COLLIN DESCARTÁVEL MÉDIO (NÚMERO 2) - NÃO ESTÉRIL Tamanho Médio (número 2) tamanho distal 30mm, com tolerância de +/- 3mm. Fabricado em poliestireno cristal tipo Collins. Elementos articulados simétrico, contornos regulares e sem rebarbas. Abertura através de rosca tipo borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completo. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade embalada individualmente.	1,15	3.450,00
79	UN	3.000	ESPECULO DE COLLIN DESCARTÁVEL PEQUENO (NUMERO 1) – NÃO ESTÉRIL. Tamanho pequeno (número 1) tamanho distal 25mm, com tolerância de +/- 3mm. Fabricado em poliestireno cristal tipo Collins. Elementos articulados simétrico, contornos regulares e sem rebarbas. Abertura através de rosca tipo borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completo. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade embalada individualmente.	1,08	3.240,00
80	KIT	10	ESTESIÔMETRO KIT DE MONOFILAMENTO De nylon para teste de sensibilidade. Deve conter 6 tubos com 1 par de canetas com filamentos de diferentes calibres, que exerçam forças de 0,05g a 300g quando aplicados sobre a pele. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: Kit com 6 tubos.	289,00	2.890,00
81	UN	60	EXERCITADOR E INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO. Inspirômetro de incentivo, utilizado para obter inspirações profundas e sustentadas o que possibilita a insuflação dos pulmões, restabelecendo volumes e capacidades pulmonares, bem como o fortalecimento da musculatura respiratória. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade embalada em caixa contendo anel regulador, 3 esferas, 3 cilindros, 1 Mangueira, 1 Bocal.	20,00	1.200,00

Assinado por 2 pessoas: DANIELA BETTELLI LUTF e GISLAINE SALOMAO BRUNO DE MELO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/A04E-2FFE-88F3-89FC> e informe o código A04E-2FFE-88F3-89FC

82	CX	30	FILME PARA ULTRASSOM UPP 110HG. Papel Termo sensível, compatível com impressora térmica, vídeo printer, SONY referencia UPP 110 HG medindo 110 x 18 m- papel alto brilho com qualidade 193 impressões higt glossy, definição de alta qualidade. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 10 rolos.	850,00	25.500,00
83	UN	100	FILTRO HEPA PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA- REGISTRO ANVISA Dispositivo médico, estéril, livre de látex e DEHP, de uso único máximo de aproximadamente de 48 horas, conexão tipo Luer Lock. Desenvolvido para proporcionar maior segurança na barreira microbiológica de respiradores mecânicos e aparelhos de anestesia. Especificações mínimas do Produto: Possuir conexões cônicas, volume corrente mínimo 150ml / 1500ml. Filtragem Bidirecional, com eficiência bacteriana e viral mínima de 99,97%. Na entrega o produto deve apresentar validade de no mínimo 80% da validade inicial. Apresentação: unidade.	9,00	900,00
84	ENV	300	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 – AGULHADO. Fio cirúrgico, catagute cromado, absorvível, com 70 cm de comprimento, diâmetro 2-0, com agulha de aço inoxidável, 3/8 de círculo, com aproximadamente 2,0 cm de comprimento, estéril. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	3,80	1.140,00
85	ENV	300	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 AGULHADO. Fio cirúrgico, catagute cromado, absorvível, com comprimento cerca de 70 cm, agulha de aço inoxidável 1/2 círculo cilíndrica, aproximadamente 2,0 cm comprimento, estéril. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	3,80	1.140,00
86	ENV	300	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 AGULHADO Fio cirúrgico, catagute simples, absorvível, com comprimento cerca de 70 cm, agulha de aço inoxidável 3/8 círculo cilíndrica, aproximadamente 2 cm comprimento, estéril. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	3,80	1.140,00
87	ENV	300	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 AGULHADO Fio cirúrgico, catagute simples, absorvível, com comprimento cerca de 70 cm, agulha de aço inoxidável 3/8 círculo cilíndrica, aproximadamente 2 cm comprimento, estéril. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	4,40	1.320,00
88	ENV	200	FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 2.0- AGULHADO Fio cirúrgico, trançado, cor violeta, com cobertura de poliglactina, estéril, absorvível, diâmetro 2.0 medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha 3/8 de círculo, triangular, medindo aproximadamente 3 cm. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	12,00	2.400,00
89	ENV	200	FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 4.0 – AGULHADO Fio cirúrgico, trançado, cor violeta, com cobertura de poliglactina, estéril, absorvível, diâmetro 2.0 medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha 3/8 de círculo, triangular, medindo aproximadamente 3 cm. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	13,60	2.720,00
90	CX	10	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 3-0 – AGULHADO Fio de Nylon preto 45 cm de comprimento com agulha 3/8 círculo triangular 2,0 cm,	31,00	310,00

			agulha de aço inoxidável e fio de nylon preto. Fio não absorvível e esterilizado. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 24 envelopes, embalados individualmente.		
91	CX	40	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 4-0 – AGULHADO. Fio de Nylon preto 45 cm de comprimento com agulha 3/8 circulo triangular 2,0 cm, agulha de aço inoxidável e fio de nylon preto. Fio não absorvível e esterilizado. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 24 unidades, embalados individualmente.	28,90	1.156,00
92	CX	15	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 5-0 – AGULHADO. Fio de Nylon preto 45 cm de comprimento com agulha 3/8 circulo triangular 2,0 cm, agulha de aço inoxidável e fio de nylon preto. Fio não absorvível e esterilizado. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 24 envelopes, embalados individualmente.	31,00	465,00
93	CX	10	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 6-0 AGULHADO Fio de Nylon preto 45 cm de comprimento com agulha 3/8 circulo triangular 2,0 cm, agulha de aço inoxidável e fio de nylon preto. Fio não absorvível e esterilizado. Apresentação: Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: de acordo com praxe do fabricante. Apresentação: caixa com 24 envelopes, embalados individualmente.	31,00	310,00
94	RL	500	FITA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA 25MMX10M- COM CAPA. Produzido com papel poroso não trancado, dorso em tecido Ramón de viscose não tecido, superfície adesiva impregnada de substancia adesiva, apirogenica, comprovadamente hipoalergênico. Acondicionada em carretel e capa de polietileno. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 01 unidade.	2,05	1.025,00
95	RL	600	FITA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA 50MM X 10M- COM CAPA. Produzido com papel poroso não trancado, dorso em tecido Ramón de viscose não tecido, superfície adesiva impregnada de substancia adesiva, apirogênica, comprovadamente hipoalergênico. Acondicionada em carretel e capa de polietileno. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 01 unidade.	4,30	2.580,00
96	RL	200	FITA ADESIVA MICROPOROSA COR DA PELE 25MM X 10 M- COM CAPA. Microporosa para curativo, cor da pele, confeccionada em Ramón viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25mm de largura x 10m de comprimento, hipoalergênico. Apresentação: embalagem com 01 unidade.	3,24	648,00
97	UN	120	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 M. Fita adesiva em papel crepado, coberta com adesivo a base de borracha, zebra, tinta termos sensível. Produto para aderir a vários tipos de pacote para autoclave medindo cerca de 19mmx30m. Produto com fita indicadora de esterilização a vapor. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	3,89	466,80
98	FR	50	FIXADOR DE LAMINA SPRAY 100 ML. Fixador celular, composta de álcool etílico extra fino (95%), carbowax (2,5%) e propelente, indicado para fixação de esfregaços celulares em lâmina. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco 100 ml.	6,90	345,00
99	UN	8.000	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML. Frasco de nutrição enteral 300 ml - livre de Bisfenol-A. Tampa com membrana perfu-	0,70	5.600,00

Assinado por 2 pessoas: DANIELA BETTELLI LUTIF e GISLAINE SALOMAO BRUNO DE MELO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/A04E-2FFE-88F3-89FC> e informe o código A04E-2FFE-88F3-89FC

			rável, que adapta aos equipos de alimentação enteral. Produzido em plástico PE de 300 ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte, atóxico. Permite tratamento térmico, aquecimento ou resfriamento de soluções enterais. Bocal com espaço suficiente para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Acompanha etiqueta adesiva para identificação da dieta, segundo a RDC 63 ou superior da ANVISA. Embalagem plástica individual lacrada de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e prazo de validade e registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade embalada.		
100	UN	1.100	FRASCO PORTA LAMINA COM ESTRIAS PARA 3 LAMINAS. Fabricado em polipropileno (PP). Produto utilizado em transporte e armazenamento de processos histológicos e citológicos. tubo vertical com ranhuras, tampa com trava de rosca de qualidade com capacidade para 3 lâminas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,44	484,00
101	UN	20	GARROTE TECIDO ELÁSTICO GARROTE ELÁSTICO COM TRAVA - ADULTO. Fabricado em tecido elástico composto por fibra de poliéster, bordas, sem fios soltos. Produto utilizado em punção venosa, deve ser provido de fecho com trava de fácil manejo. Dimensões aproximadas cerca de: 40 x 20 x 25 mm, fornecidos nas cores azul, preta. Apresentação: unidade embalada individualmente.	7,00	140,00
102	FR	300	GEL PARA EXAME DIAGNOSTICO 1KG Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, ótima condutibilidade sônica, isento de sal, inodoro, incolor ótima viscosidade. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1KG.	5,10	1.530,00
103	FR	30	GLUTARALDEIDO 2% COM ATIVADOR ATÉ 28 DIAS - FRASCO 1000 ML Desinfetante hospitalar a base de glutaraldeído a 2% - solução aquosa, desinfetante de alto nível com ação bactericida, micro bactericida, virucida e esporicida para instrumentais, materiais inalatórios e endoscópios. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1000 ml.	21,90	657,00
104	PCT	80	GORRO DESCARTÁVEL MASCULINO 30G - COR BRANCA PACOTE 100 UNIDADE. Com tira para amarrar ou elástico na nuca para melhor fixação na cabeça. Em falso tecido, a base de fibras de polipropileno, hipoalérgico, branca, gramatura mínima 30 gramas, micro perfurada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 100 unidades.	15,00	1.200,00
105	BIS	550	HIDROGEL COM ALGINATO BISNAGA 85 G. Curativo à base de gel, transparente, amorfo, de consistência coesa e viscosa. Composto, revestimento com alantoína, glicerina e carboximetilcelulose. Embalado individualmente em tubo/bisnaga. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: tubo/bisnaga 85g.	45,00	24.750,00
106	BIS	800	HIDROGEL SEM ALGINATO BISNAGA 30 G Curativo à base de gel, transparente, amorfo, estéril, de consistência coesa e viscosa. Composto por água e carboximetilcelulose. Sem alginato e sem conservantes. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: Bisnaga com 30g.	43,73	34.984,00
107	CX	100	INDICADOR BIOLÓGICO 24 H-TESTE DE ESTERILIZAÇÃO VAPOR.	23,80	2.380,00

Assinado por 2 pessoas: DANIELA BETTELLI LUTF e GISLAINE SALOMAO BRUNO DE MELO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/A04E-2FFE-88F3-89FC> e informe o código A04E-2FFE-88F3-89FC

			24 h, possui um disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 105 ou 106 de esporos bacterianos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ATCC 7953. O disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento. Rótulo para identificação, fixado ao tubete, contendo data de fabricação, validade, e número de lote. Apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 10 ampolas.		
108	CX	20	INDICADOR QUÍMICO TIPO BOWIE DICK CLASSE II Constituído por folha de teste impregnada com indicador químico, atóxico, livre de materiais pesados, sensível aos parâmetros crítico de esterilização, sensível ao vapor, disposta entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forme um pacote, com indicador de esterilização. Deve conter na embalagem externa dados da rotulagem, como numero do lote ,prazo de validade. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 50 unidades.	370,00	7.400,00
109	CX	80	LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA. Lâmina de vidro liso, lapidada, com uma ponta fosca, para microscopia, com espessura aproximada entre 1,0 a 1,2 mm, medindo cerca de 26x76 mm. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 50 unidades.	6,09	487,20
110	UN	283.000	LANCETA DE SEGURANÇA NR32, PARA PUNÇÃO DIGITAL, CALIBRE 28G. Confeccionada em aço inoxidável com ponta tri facetada, descartável, estéril, embutida em corpo plástico ou outro material compatível com tampa protetora e de fácil remoção. O sistema deve ser retrátil, e possuir mecanismo de segurança que dispare a agulha e recolhe automaticamente pós punção, que impossibilite a reutilização do produto. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, reembalada em caixa com até 200 unidades.	0,11	31.130,00
111	PCT	600	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 30 G - PACOTE COM 10 UNIDADES. Confeccionado em falso tecido, polipropileno, medindo aproximadamente 90cm x 2m, cor branca, textura firme, com elástico em toda volta, gramatura 30 g. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 10 unidades.	12,08	7.248,00
112	PCT	300	LENÇOL DESCARTÁVEL SEM ELÁSTICO 30 G - PACOTE COM 10 UNIDADES. Confeccionado em falso tecido, polipropileno, medindo aproximadamente 90cm x 2m, cor branca, textura firme, SEM elástico, gramatura 30 g. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 10 unidades.	13,30	3.990,00
113	PAR	1.300	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX NATURAL ESTÉRIL. TAMANHO 7,0. Lubrificadas com pó bio absorvível. Acabamento no punho com bordas reforçadas e arrematadas com bainha, formato anatômico, perfeita adaptação nas mãos. Embalada em material que promova barreira microbiana, deve permitir abertura e transferência asséptica, embalada aos pares e envelopada. Produto devera estar em conformidade com a NBR13391, constar nº CA(MTE). Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: par.	1,19	1.547,00
114	PAR	1.300	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX NATURAL ESTÉRIL. TAMANHO 8,0. Lubrificadas com pó bio absorvível. Acabamento no punho com bordas reforçadas e arrematadas com bainha, formato anatômico, perfeita adaptação nas mãos. Embalada em material que promova barreira microbiana, deve permitir abertura e transferência asséptica, embalada aos pares e envelopada. Produto devera estar em conformidade com a NBR13391, constar nº CA(MTE). Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: par.	1,19	1.547,00

Assinado por 2 pessoas: DANIELA BETTELLI LUTF e GISLAINE SALOMAO BRUNO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/A04E-2FFE-88F3-89FC> e informe o código A04E-2FFE-88F3-89FC

115	PAR	700	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX NATURAL ESTÉRIL. TAMANHO 6,5. Lubrificadas com pó bio absorvível. Acabamento no punho com bordas reforçadas e arrematadas com bainha, formato anatômico, perfeita adaptação nas mãos. Embalada em material que promova barreira microbiana, deve permitir abertura e transferência asséptica, embalada aos pares e envelopada. Produto devera estar em conformidade com a NBR13391, constar nº CA(MTE). Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: par.	1,19	833,00
116	PAR	1.600	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX NATURAL ESTÉRIL. TAMANHO 7,5. Lubrificadas com pó bio absorvível. Acabamento no punho com bordas reforçadas e arrematadas com bainha, formato anatômico, perfeita adaptação nas mãos. Embalada em material que promova barreira microbiana, deve permitir abertura e transferência asséptica, embalada aos pares e envelopada. Produto devera estar em conformidade com a NBR13391, constar nº CA(MTE). Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: par.	1,19	1.904,00
117	PAR	100	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX NATURAL ESTERIL- TAMANHO 8,5. Lubrificadas com pó bioabsorvível. Acabamento no punho com bordas reforçadas e arrematadas com bainha, formato anatômico, perfeita adaptação nas mãos. embalada aos pares e envelopada. Produto devera estar em conformidade com a NBR13391 ou superior, constar nº CA (MTE).Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: par.	1,38	138,00
118	CX	1.200	LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO: M. Não estéril, ambidestra, lubrificadas com pó bio absorvível. Flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Embalados em caixas com abertura micro-serrilha. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos. Produto devera estar em conformidade com a NBR13391, constar nº CA(MTE), e demais legislação posterior, se houver. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	33,75	40.500,00
119	CX	700	LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO: G. Não estéril, ambidestra, lubrificadas com pó bio absorvível. Flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Embalados em caixas com abertura micro-serrilha. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos. Produto devera estar em conformidade com a NBR13391, constar nº CA(MTE), e demais legislação posterior, se houver. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	22,90	16.030,00
120	CX	1.000	LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO: P. Não estéril, ambidestra, lubrificadas com pó bio absorvível. Flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Embalados em caixas com abertura micro-serrilha. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos. Produto devera estar em conformidade com a NBR13391, constar nº CA(MTE), e demais legislação posterior, se houver. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	46,92	46.920,00
121	CX	1.000	LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO: PP. Não estéril, ambidestra, lubrificadas com pó bio absorvível. Flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Embalados em caixas com abertura micro-serrilha. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos. Produto devera estar em conformidade com a NBR13391, constar nº CA(MTE),e demais legislação posterior,se houver. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	22,90	22.900,00
122	CX	80	LUVA NITRÍLICA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO- TAMANHO G. Sem pó. Fabricada em nitrilo (borracha sintética), cor azul, sem pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, com micro textura na ponta dos dedos. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos. Embalados em caixas com abertura micro-serrilha tipo dispenser Produto devera estar em conformidade com a ABNT NBR vigentes, constar nº CA (MTE).Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	21,99	1.759,20
123	CX	80	LUVA NITRÍLICA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P. Sem pó. Fabricada em nitrilo (borracha sintética), cor azul, sem pó bioabsorvível,	23,00	1.840,00

			ambidestra, superfície lisa, com microtextura na ponta dos dedos. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos. Embalados em caixas com abertura microscerrilha tipo dispenser. Produto devera estar em conformidade com a ABNT NBR vigentes, constar nº CA(MTE).Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.		
124	CX	80	LUVA NITRÍLICA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO M. Sem pó. Fabricada em nitrilo (borracha sintética), cor azul, sem pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, com microtextura na ponta dos dedos. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos. Embalados em caixas com abertura microscerrilha tipo dispenser. Produto devera estar em conformidade com a ABNT NBR vigentes, constar nº CA(MTE).Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	23,00	1.840,00
125	PCT	200	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL -PACOTE 100 UNIDADES. Confeccionada em polietileno de alta densidade, transparente, espessura mínima de 0,03 micras, apropriada para uso medico hospitalar , embalada individualmente, pacote com 100 unidades. . Produto devera estar em conformidade normas técnicas vigentes. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	10,70	2.140,00
126	RL	20	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO - 15 CM X 15M. Tipo punho simples, malha de uso único confeccionado em 100% algodão. Apresentar boa elasticidade, isenta de quaisquer defeitos Produto devera estar em conformidade legislação vigentes. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 1 rolo.	14,27	285,40
127	RL	20	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO - 20CM X15 M. Tipo punho simples, malha de uso único confeccionado em 100% algodão. Apresentar boa elasticidade, isenta de quaisquer defeitos Produto devera estar em conformidade legislação vigentes. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 1 rolo.	19,80	396,00
128	RL	20	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE ALGODÃO – 8CMX15M. Tipo punho simples, malha de uso único confeccionado em 100% algodão. Apresentar boa elasticidade, isenta de quaisquer defeitos Produto devera estar em conformidade legislação vigentes. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 1 rolo.	8,90	178,00
129	CX	860	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL- NO MÍNIMO 30G. Produto com tripla camada, três dobras horizontais expansoras, elásticos para fixação auricular. Confeccionada com duas camadas de TNT 100% Polipropileno, firme, sem fiapos soltos, atóxico, inodoro, hipoalérgica resistente a penetração de fluidos. e com uma camada interna de filtragem igual ou superior a (EBF 95,8%), com retenção bacteriológico. Clipe nasal embutido ajustável ao nariz A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 50 unidades, na cor branca ou azul.	4,60	3.956,00
130	UN	800	MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL- PFF2/N95 Respirador semi facial dobrável, formato de concha, não estéril, descartável, na cor azul ou branca. Constituído de filtro mecânico de tecido não tecido (TNT), composto de fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente. Fabricada em peça única com camadas, filtros tratados eletrostaticamente, protegida externamente por feltro, partes incorporadas por com clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador. Fixação por duplo elástico em presilha plástica para a correta colocação e selagem do respirador. Uma camada de um polímero termoplástico adicionado na ultima camada propiciando conforto para proteção da pele. Enquadra-se na categoria PFF2, obedece aos requisitos da norma NBR 13698 da ABNT. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, com CA (MTE) contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,80	640,00
131	UN	180	MASCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO SEM RESERVATÓRIO Fabricada em PVC ou silicone flexível de cor clara e transparente, não estéril. Clipe nasal para ajuste e elástico para fixar a máscara no rosto. Embalagem plástica contendo dados de fabricação do produto. Apresentação: Unidade.	10,00	1.800,00

Assinado por 2 pessoas: DANIELA BETTELLI LUTTE e GISLAINE SALOMAO BRUNO DE MELO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/A04E-2FFE-88F3-89FC> e informe o código A04E-2FFE-88F3-89FC

132	UN	12	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA OPERADOR LASER PULSE. Óculos para operador: fabricado segundo normas ANSI/ISEA Z87.1-2015, com material sólido, boa ventilação, proteção lateral do mesmo material confortável ao uso, durável indeformável. Apresentar Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA), de preferência em gravação indelével nas hastes. Proteção mínima de 200nm até 1200nm para Laser led. Com proteção eficaz dos olhos contra calor e luz. Dimensões aproximadas (C x L x A) 15.0 x 5.0 x 4.0 cm. Apresentação: unidade.	68,09	817,08
133	UN	12	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA PACIENTE LASER PULSE. Óculos para paciente: utilizado para a proteção e segurança do paciente durante os procedimentos de laser terapia e fototerapia. Compatíveis com uma ampla gama de comprimentos de onda. Desenvolvido para proteger os olhos do paciente contra a exposição direta a raios laser e luz intensa, deve oferecer máxima proteção e conforto. Design ergonômico, com ajuste de comprimento através de cordão, suporte nasal adaptável que forneça ajuste seguro e confortável sem comprometer a eficácia do tratamento Embalado em estojo. Apresentação: unidade.	68,09	817,08
134	UN	200	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES POLICARBONATO Conforme norma ANSI Z87. 1, lentes com tratamento anti-risco e antibaçoante (a.e). Armação branca modelo Spartan. Comprimento das hastes ajustáveis. Lentes 100% policarbonato, resistentes a impactos. Apresentar nº CA para EPI do Ministério de Trabalho e Emprego. Apresentação: unidade, embalagem individualmente.	5,10	1.020,00
135	FR	800	ÓLEO ESTIMULANTE DA CICATRIZAÇÃO COM (AGE)- FRASCO 100 ML. Composto por base de ácidos graxos essenciais de óleos vegetais poliinsaturados, ácido linoléico, formula incorpora a vitamina A e vitamina E, lecitina de soja quantitativamente balanceados. O produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 100ml.	2,65	2.120,00
136	FR	240	OLEO OZONIZADO Produto de uso tópico composto por óleo vegetal submetido ao processo de ozonização, resultando em óleo ozonizado com propriedades oxidantes controladas, indicado como auxiliar na proteção da pele, no cuidado de feridas e na manutenção do ambiente favorável à cicatrização. Apresenta ação auxiliar antimicrobiana, cicatrizante e hidratante; Não conter corantes artificiais ou substâncias potencialmente tóxicas para uso tópico; Produto estável, com características físicas compatíveis com aplicação direta na pele; Livre de substâncias irritantes ou sensibilizantes, conforme Informações técnicas do fabricante; Uso externo. Embalagem individual. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores em qualidade, segurança e finalidade de uso, desde que atendam integralmente às especificações técnicas descritas neste descritivo. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco no mínimo de 30ml.	69,61	16.706,40
137	BO	15	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINA MEDINDO 20CM X 100M Para esterilização por vapor úmido, com gramatura cerca de 60 a 80g/m² para o papel grau cirúrgico e aproximadamente de 54 g/m² para o filme plástico laminado, selagem tripla de fábrica. O produto deve constar nome do fabricante impresso no lado selável do papel em tinta não tóxica e resistente a altas temperaturas, indicador para esterilização a vapor. O produto deve ter a validade e código de lote impressos a intervalos de aproximadamente a cada 30 cm. Produtos com registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: bobina.	79,00	1.185,00
138	BO	15	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINA MEDINDO 30 CM X 100 M Para esterilização por vapor úmido, com gramatura cerca de 60 a 80g/m² para o papel grau cirúrgico e aproximadamente de 54 g/m² para o filme plástico laminado, selagem tripla de fábrica. O produto deve constar nome do fabricante impresso no lado selável do papel em tinta não tóxica e resistente a altas temperaturas, indicador para esterilização a vapor. O produto deve ter a validade e código de lote impressos a intervalos de aproximadamente a cada 30 cm. Produtos com registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: bobina.	115,00	1.725,00
139	RL	2.000	PAPEL LENÇOL PICOTADO EM BOBINA 50CM X 50MT- 100% CELULOSE VIRGEM. Medindo 50 cm de largura x 50m de comprimento. Picotado aproximadamente a cada 60 cm. Fabricados em papel celulose 100% virgem. Produto originário de mata de reflorestamento branco, alvura maior que 95%. Gramatura igual ou maior que 28gr/m², resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo. Embalados individualmente e reembalados de acordo com praxe do fabricante em embalagem	11,70	23.400,00

Assinado por 2 pessoas: DANIELA BETTELLI LUTF e GISLAINE SALOMAO BRUNO DE MELO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/A04E-2FFE-88F3-89FC> e informe o código A04E-2FFE-88F3-89FC

			com quantidade entre 10 a 20 unidades, constando dados do fabricante, descritivo ou ficha técnica do produto tanto na embalagem primária quanto na secundária. Apresentação: unidade reembalada, em caixa com até 20 unidades.		
140	PCT	2.000	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 100% CELULOSE VIRGEM GOFRADO.1000 FOLHAS. Duas dobras, matéria prima oriunda de reflorestamento 100% celulose virgem, sem perfume, cor branca, alvura gofrado. Dimensões aproximadas 23x21cm, podendo haver tolerância + ou - de 1cm. Gramatura não inferior a 23g/m². O produto não deve apresentar sujidade, ser, isento de materiais estranhos, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros. Deve ser homogênea, suave, macio, resistente, com alta absorção. O produto devera estar acondicionado em embalagem contendo informações do fabricante, nome, CNPJ. Especificação do produto data de fabricação, número do lote, composição, peso. Apresentação: embalagem com 5 pacotes de 200 folhas, totalizando 1000 folhas por embalagem constando 100% celulose virgem.	21,80	43.600,00
141	CX	30	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CAIXA COM 144 UNIDADE. Confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, tipo liso, opaco, pesando aproximadamente 1,70 gramas, embalados individualmente. Destinado para exames de ultrassonografia. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 144 unidades.	42,00	1.260,00
142	FR	100	SABONETE LIQUIDO COM TRICLOSAN 0,3% - FRASCO 1000 ML. Composição Triclosan 0,3 %, umectantes, emolientes, tensoativos, corante e água deionizada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção do registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1000 ml.	11,85	1.185,00
143	PCT	200	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100 L- PACOTE COM 100 UNIDADES. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem Possuir identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo para cada unidade. Sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação, espessura aproximada de 08 micras com tamanho aproximado 105 X 75 cm. O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	42,43	8.486,00
144	PCT	160	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 30 L- PACOTE COM 100 UNIDADES. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem 5,0 micra, medindo largura 39 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura 58cm, para condicionamento de resíduos hospitalar infectante. Cada unidade deverá ter gravado o símbolo internacional de material infectante. O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	16,00	2.560,00
145	PCT	120	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50 L- PACOTE COM 100 UNIDADES. Nas dimensões nas dimensões largura 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura de 80 cm, 6,0 micra, para condicionamento de resíduos hospitalar infectante. confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem Possuir identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo para cada unidade. produto devera atender Normas ABNT NBR 9191. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	22,50	2.700,00
146	UN	200	SCALP 19G UNIDADE Cateter para infusão venosa de curta duração com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, estéril e embalado em papel grau cirúrgico. Normas de acordo com NBR 9753 ou superior. Registro ANVISA Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	0,21	42,00
147	UN	1.000	SCALP 21G UNIDADE Cateter para infusão venosa de curta duração com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, estéril e embalado em papel grau cirúrgico. Normas de acordo com NBR 9753 ou superior. Registro ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa	0,21	210,00

Assinado por 2 pessoas: DANIELA BETTELLI LUTF e GISLAINE SALOMAO BRUNO DE MELO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/A04E-2FFE-88F3-89FC> e informe o código A04E-2FFE-88F3-89FC

			com 100 unidades.		
148	UN	1.000	SCALP 23G UNIDADE Cateter para infusão venosa de curta duração com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, estéril e embalado em papel grau cirúrgico. Normas de acordo com NBR 9753 ou superior. Registro ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: caixa com 100 unidades.	0,22	220,00
149	UN	2.000	SCALP 25G UNIDADE Cateter para infusão venosa de curta duração com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, estéril e embalado em papel grau cirúrgico. Normas de acordo com NBR 9753 ou superior. Registro ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: caixa com 100 unidades.	0,22	440,00
150	UN	30.000	SERINGA AGULHA FIXA PARA INSULINA 100 UI-30 G. UNIDADE. Estéril de uso único para insulina com capacidade de 100 UI, com escala de graduação precisa e visível de 2 em 2 unidade, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento (5/16) por 0,30mm de diâmetro (30G) sem espaço residual. Padrão ABNT. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, reembalada de acordo com praxe do fabricante.	0,19	5.700,00
151	UN	3.000	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM LÁTEX LUER LOCK- UNIDADE. Sem agulha. Hipodérmica, de uso único. Padrão ABNT. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, descartável, graduação externa milimetrada, esterilizada a gás de oxido de etileno ou raio gama, e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização, de fácil abertura. Fácil leitura da dosagem, alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substancias reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante. Embalagem primária e secundária com identificação de procedência numero do lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.	0,24	720,00
152	UN	6.000	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM LÁTEX LUER SLIP – UNIDADE Sem agulha. Hipodérmica, de uso único. Padrão ABNT. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, descartável, graduação externa milimetrada, esterilizada a gás de oxido de etileno ou raio gama, e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização, de fácil abertura. Fácil leitura da dosagem, alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substancias reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante. Embalagem primária e secundária com identificação de procedência numero de lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.	0,22	1.320,00
153	UN	5.000	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM LÁTEX LUER SLIP – UNIDADE Sem agulha. Hipodérmica, de uso único. Padrão ABNT. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, descartável, graduação externa milimetrada, esterilizada a gás de oxido de etileno ou raio gama, e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização, de fácil abertura. Fácil leitura da dosagem, alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substancias reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante. Embalagem primária e secundária com identificação de procedência numero do lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.	0,33	1.650,00
154	UN	12.000	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM LÁTEX LUER LOCK- UNIDADE. Sem agulha. Hipodérmica, de uso único. Padrão ABNT. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, descartável, graduação externa milimetrada, esterilizada a gás de oxido de etileno ou raio gama, e embalada individualmente em papel grau cirúrgico	0,11	1.320,00

Assinado por 2 pessoas: DANIELA BETTELLI LUTTE e GISLAINE SALOMAO BRUNO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/A04E-2FFE-88F3-89FC> e informe o código A04E-2FFE-88F3-89FC

			que garante sua esterilização, de fácil abertura. Fácil leitura da dosagem, alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante. Embalagem primária e secundária com identificação de procedência número do lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.		
155	UN	12.000	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM LÁTEX -LUER LOCK – UNIDADE. Sem agulha. Hipodérmica, de uso único. Padrão ABNT. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, descartável, graduação externa milimetrada, esterilizada a gás de oxido de etileno ou raio gama, e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização, de fácil abertura. Fácil leitura da dosagem, alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante. Embalagem primária e secundária com identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.	0,11	1.320,00
156	UN	8.000	SERINGA INSULINA 1ML COM AGULHA FIXA 12,7 MM X 0,33- NR 32 DISPOSITIVO SEGURANÇA. Dispositivo de segurança, Padrão ABNT. Com capacidade para 1 ml, com agulha fixa de aproximadamente 12,7 mm x 0,33 mm. Deverá possuir dispositivo de segurança de retração da agulha, atendendo a NR32 do Ministério do Trabalho, garantindo a impossibilidade de reutilização da seringa. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível até 100 UI, com divisões de 1 UI. Embalagem primária e secundária com identificação da procedência número de lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.	1,33	10.640,00
157	CX	1.320	SERINGA PARA INSULINA 30 UNIDADES COM AGULHA 30G- CAIXA COM 100 UNIDADES. Padrão ABNT. Capacidade de 30 unidades ou menos de 0,3 cc, escala de 1 em 1 unidade, agulha curta calibre 30G- 8 mm de comprimento. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, esterilizada embaladas de maneira que garante sua esterilização e de fácil abertura. fácil leitura da dosagem. Com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Embalagem primária, se houver e secundária com identificação da procedência número de lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa 100 unidades.	23,00	30.360,00
158	FR	240	SOLUÇÃO LIQUIDA DE 1% PHMB PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDA – FRASCO 350 ML Solução líquida para limpeza e remoção de crostas e biofilmes de feridas, contendo água purificada, hidróxido de sódio, 0,1% de undecilenamidopropilbetaina, 0,1% de poliaminopropil biguanida (polihexanida). Produto estéril ou não estéril, conforme especificação do fabricante, desde que indicado para o uso proposto. Pronto para uso. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco aproximadamente 350ml.	102,15	24.516,00
159	UN	200	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EM SILICONE COM GUIA Nº 10 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril Produzidas 100% em Silicone, flexível, resistentes e que suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até seis meses no paciente. Acompanham fio guia em aço inox. Acompanham bisnaga com lubrificante (Vaselina Líquida). Conector - Em Y", dupla via com tampa em PVC atóxico. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil	34,00	6.800,00

			constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.		
160	UN	350	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EM SILICONE COM GUIA Nº 12 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril Produzidas 100% em Silicone, flexível, resistentes e que suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até seis meses no paciente. Acompanham fio guia em aço inox. Acompanham bisnaga com lubrificante (Vaselina Líquida). Conector - Em Y", dupla via com tampa em PVC atóxico. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	34,00	11.900,00
161	UN	48	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EM SILICONE COM GUIA - Nº 8 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril, produzidas em 100% em silicone, flexível, resistentes e que suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até seis meses no paciente. Acompanham fio guia em aço inox. Acompanham bisnaga com lubrificante (Vaselina Líquida USP). Conector - Em Y", dupla via com tampa em PVC atóxico. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	34,00	1.632,00
162	UN	200	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EM SILICONE COM GUIA Nº 14 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril, produzidas em 100% em silicone, flexível, resistentes e que suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até seis meses no paciente. Acompanham fio guia em aço inox. Acompanham bisnaga com lubrificante (Vaselina Líquida USP). Conector - Em Y", dupla via com tampa em PVC atóxico. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidades.	147,72	29.544,00
163	UN	3.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO Nº 6 ESTÉRIL – UNIDADE Com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipo de soro e tubo extensor de látex. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,52	1.560,00
164	UN	8.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO Nº 10 ESTÉRIL - UNIDADE. Com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipo de soro e tubo extensor de látex. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,50	4.000,00
165	UN	6.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO Nº 12 ESTÉRIL – UNIDADE. Com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,51	3.060,00
166	UN	200	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO Nº 14 ESTÉRIL – UNIDADE Com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipo de soro e tubo extensor de látex. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da	0,53	106,00

Assinado por 2 pessoas: DANIELA BETTELLI LUTF e GISLAINE SALOMAO BRUNO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/A04E-2FFE-88F3-89FC> e informe o código A04E-2FFE-88F3-89FC

			fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.		
167	UN	6.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO Nº 8 ESTÉRIL – UNIDADE. Com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipo de soro e tubo extensor de látex. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,49	2.940,00
168	UN	20	SONDA FOLEY Nº 08 COM BALÃO ESTÉRIL – UNIDADE. Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril. Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	2,80	56,00
169	UN	20	SONDA FOLEY Nº 10 COM BALÃO ESTÉRIL – UNIDADE. Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril. Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	2,70	54,00
170	UN	40	SONDA FOLEY Nº 12 COM BALÃO ESTÉRIL – UNIDADE Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril. Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	2,42	96,80
171	UN	60	SONDA FOLEY Nº 14 COM BALÃO ESTÉRIL – UNIDADE. Com 2 vias com Balão de 30ml. Estéril. Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	2,42	145,20
172	UN	100	SONDA FOLEY Nº 16 COM BALÃO ESTÉRIL – UNIDADE. Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril. Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	2,42	242,00
173	UN	100	SONDA FOLEY Nº 18 COM BALÃO ESTÉRIL – UNIDADE Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril. Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	2,42	242,00
174	UN	50	SONDA FOLEY Nº 20 COM BALÃO ESTÉRIL – UNIDADE. Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril - Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa,	6,00	300,00

			possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.		
175	UN	48	SONDA PARA GASTROSTOMIA BOTTON - SONDA MIC KEY No nível da pele, em silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo anti-refluxo. Via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras. Kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 12 cm com pinça, seringa de 6ml para líquidos e seringa para alimentação de 35ml. Tamanhos e medidas a ser definidos no momento da compra, podendo haver mudanças nos tamanhos /medidas, conforme orientação médica. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: unidade embalada lacrada contendo todos os itens necessários a utilização do produto.	1.500,00	72.000,00
176	UN	6.000	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,48	2.880,00
177	UN	8.000	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,48	3.840,00
178	UN	200	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,53	106,00
179	UN	96	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,55	52,80
180	UN	96	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 18 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,59	56,64
181	UN	96	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 20 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto	0,65	62,40

			deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.		
182	UN	96	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 22 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,70	67,20
183	UN	3.000	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 6 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,47	1.410,00
184	UN	4.000	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 8 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,44	1.760,00
185	PCT	20	TALA METÁLICA PARA DEDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X2 CM. PACOTE COM 12 UNIDADES. Medidas aproximadas podendo haver variação de 10% para +/- Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano e EVA, de fácil manuseio. indicada para imobilização provisória de dedos em casos de traumas, tendinites entre outros. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: pacote com 12 unidades.	10,00	200,00
186	UN	20	TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR. Para controle de temperatura interna de caixa térmica, contendo um fio metálico de aproximadamente 70 cm, com bulbo na extremidade. Visor de cristal líquido. Alimentação por bateria de lítio ou pilhas (inclusa) graduação de -25 a +30 graus °C em coluna única. Protegido com suporte plástico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Procedência nacional. Apresentação: unidade.	96,50	1.930,00
187	UN	20	TERMÔMETRO DIGITAL GELADEIRA INTERNO E EXTERNO. Termômetro digital de geladeira para controle de temperatura interna e externa 0°C/°F, que informe a temperatura máxima, mínima e atual. Hora, alarme indicador alteração da temperatura programada. Visor de cristal líquido. Especificações técnicas mínimas: Dimensões aproximadas: 100x100x20 mm. Peso aproximado: 180g. Função reset. Fabricado em plástico ABS Comprimento aproximado do cabo de aproximadamente 3 metros. Alimentação por bateria de lítio ou pilhas(inclusa). Temperatura: faixa de temperatura Interna: 0°C a 50°C (14°F a 122°F). Faixa de temperatura Externa: -50°C a +70°C (-58°F a 158°F). Resolução (int/ext): 0,1°C/°F. Precisão (int/ext): ± 1°C/°F .Faixa de umidade interna: 15% à 95% UR Resolução interna: 1% UR. Precisão Interna: ± 5% UR. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Procedência nacional. Apresentação: unidade embalada.	72,50	1.450,00
188	UN	30	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL AUXILIAR E ORAL. Ponta flexível emborrachada, modo de medição digital, memoriza a última temperatura e a última medição. Tela de cristal líquido, graduação de no mínimo 35 a 42 graus Celsius .Tamanho do visor de aproximadamente 1,5cm x 0,6cm. Alimentação por bateria de lítio (inclusa). Tempo de medição de até 90 segundos. Possui alarme de segurança e alarme sonoro de fim de medição, desligamento automático. Produto isento de mercúrio com registro e certificado pelo Inmetro. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	12,50	375,00

Assinado por 2 pessoas: DANIELA BETTELLI LUTTE e GISLAINE SALOMAO BRUNO DE MELO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/A04E-2FFE-88F3-89FC> e informe o código A04E-2FFE-88F3-89FC

			tro ou isenção de registro na ANVISA. Procedência Nacional. Apresentação: unidade embalada.		
189	CX	24	TORNEIRA TRES VIAS (THREE WAY) LUER LOCK EM PVC - CAIXA COM 50 UNIDADES. Com conector luer lock, valvulado em silicone, com superfície lisa e plana, livre de reentrâncias, para administração de soluções endovenosas, transparente, estéril, descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, reembalados em caixa com 50 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 50 unidades.	37,70	904,80
190	PCT	100	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL BRANCA - PACOTE COM 100 UNIDADES. Em falso tecido, a base de fibras de polipropileno, hipoalérgico, branca, gramatura mínima 30 gramas, micro perfurada, com elásticos duplo de boa qualidade em toda circunferência, formato anatômico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 100 unidades.	5,85	585,00
191	UN	5.000	TUBO EXTENSOR PVC, PARA ASPIRAÇÃO, 9 MM X 6 MM - NO MÍNIMO 3 M – ESTÉRIL. Conector graduado. Confeccionado em PVC ou PVC siliconado, livre de látex e DEHP, estéril, flexível, transparente, resistente, sem emendas ou defeitos, sem efeito memória, com intermediários em PVC ou tecnologia compatível com a função em ambas as extremidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: 9 mm de diâmetro externo x 6 mm de diâmetro interno x 3 m de comprimento.	4,10	20.500,00
192	FR	40	VASELINA LIQUIDA MEDICINAL - FRASCO COM 1000 ML. Fórmula química nh_2n+2 , líquido, oleoso, transparente, incolor, isento de fluorescência, inodoro e insípido quando frio. Quando aquecido, desenvolve no máximo leve odor de petróleo. Densidade entre 0,845 e 0,905. O recipiente deve ser hermeticamente fechado. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco de 1000 ml.	29,60	1.184,00
193	FR	10	VASELINA SOLIDA MEDICINAL - FRASCO 500 G. Formulado a partir da mistura de óleos hidrogenados atóxicos e parafinas macro e micro cristalinas, produzida com componentes com baixíssimos teores de carbonos aromáticos, apresentam uma excelente maciez ao toque, são isentas de odor e são absolutamente neutras. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco de 500 gramas.	23,90	239,00
TOTAL ESTIMADO				1.048.388,94	

6.1. O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, no último ano. Para atender a demanda do serviço prestado à população na rede de saúde municipal se faz necessário os quantitativos mencionados e servirá para aquisição de produtos destinados também ao Corpo de Bombeiro Militar, em dotação própria, conforme previsto no Convênio firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Guaxupé, nos itens necessários aos procedimentos de resgate e socorro realizado por aquela Corporação, além da previsão de inauguração de mais uma Unidade de Estratégia Saúde da Família no Bairro Fazenda Planalto.

7. Orçamento Estimado:

7.1. O valor estimado da contratação é de R\$1.048.388,94 (um milhão, quarenta e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), com base na Ata de Registro de Preços nº 03/2025 – Pregão Eletrônico nº 04/2025, Ata de Registro de Preços nº 11/2025 – Pregão Eletrônico nº 15/2025 e pesquisa em sites de banco de preços.

7.2. Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

8.1. Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, a inexistência de perda de escala, melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar a licitação POR ITENS na aquisição do objeto.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

9.1. Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

10.1. A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2026, prevista no plano de contratações anual 2026, sequencial nº 302.

11. Conclusão

Baseando-me nos estudos preliminares realizados no âmbito desta Secretaria, nos termos do art. 18, § 1º, XIII da Lei 14.133/2024, declaro expressamente a viabilidade e razoabilidade da contratação.

Guaxupé, 03 de fevereiro de 2026.

Gislaine Salomão Bruno de Melo
Diretora de Média e Alta Complexidade
Gestora do Contrato

Daniela Bettelli Lutf
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 019/2026
FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026

TERMO DE REFERÊNCIA**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

O Município de Guaxupé, sediado na Avenida Conde Ribeiro do Valle nº 68, Centro, Guaxupé-MG, torna público que **realizará licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica**, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual pelo Sistema de Registro de Preço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG e do Corpo de Bombeiro Militar, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	U.E	Qtde.	Especificação do Objeto	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	PCT	400	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA NÃO ESTÉRIL- PACOTE COM 100 UNIDADES. Produzida com madeira de reflorestamento. Descartável, uso único, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: pacote com 100 unidades.	6,90	2.760,00
2	PCT	100	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS- TAMANHO MÉDIO Descartável, com abas, 03 (três) linhas adesivas, tamanho médio. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 8 unidades.	5,71	571,00
3	UN	600	ÁGUA BIDESTILADA COM 10 ML. Sistema fechado, aspecto físico bidestilada, estéril, apirrogênica. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: ampola ou frasco com 10 ml.	0,39	234,00
4	FR	160	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME FRASCO COM 1000 ML Peróxido de hidrogênio em solução aquosa. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1000ML.	6,26	1.001,60
5	CX	400	AGULHA DESCARTÁVEL 0,25X5 PARA CANETA DE INSULINA 5MM CURTA Hipodérmica descartável, estéril, para uso em caneta de insulina, em aço inoxidável, siliconada, com bisel trifacetado e ponta afiada, cone externo com rosca, em polipropileno, protetor interno e externo da agulha, nas dimensões cerca de 5 mm x 0,25mm (31G), compatível com todos os tipos de canetas de insulina. Dispensa o uso da prega cutânea. Ideais para crianças, adolescentes e adultos magros (IMC até 25). Registro na ANVISA. Na embalagem, deverão constar dados de identificação ou ficha técnica. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos	36,97	14.788,00

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANE APARECIDA DOMINGUES FERREIRA, DANIELA BETTELLI LUTF e GISLAINE SALOMAO BRUNO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/CF87-1175-D0CA-0843> e informe o código CF87-1175-D0CA-0843

			80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.		
6	CX	100	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universal aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	13,00	1.300,00
7	CX	120	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universal aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	14,10	1.692,00
8	CX	120	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6,0 CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	13,70	1.644,00
9	CX	180	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7,0 - CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	15,25	2.745,00
10	CX	100	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0 CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universal aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	13,75	1.375,00
11	CX	200	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7,0 CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão,	12,70	2.540,00

			em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.		
12	CX	200	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universal aceitos, (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	15,50	3.100,00
13	PCT	1.200	ALGODÃO EM ROLETE Nº 2 PACOTE COM 100 UNIDADES. Confeccionado em algodão hidrófilo, prensado, homogêneo, rígido, com boa absorção de líquidos e secreções, sem grumos ou impurezas, medindo entre 4 e 5 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	8,18	9.816,00
14	PCT	100	ALGODÃO HIDROFILO PACOTE 500G. Em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, o algodão deverá apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com uma unidade.	15,52	1.552,00
15	PCT	10	ALGODÃO ORTOPÉDICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 1,00M. Confeccionado em algodão hidrófobo, em mantas uniformes com goma aplicada em uma das faces, não estéril. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 12 unidades.	10,98	109,80
16	PCT	10	ALGODÃO ORTOPÉDICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 1,00M Confeccionado em algodão hidrófobo, em mantas uniformes com goma aplicada em uma das faces, não estéril. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 12 unidades.	15,16	151,60
17	PCT	10	ALGODÃO ORTOPÉDICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,0CM X 1,00M Confeccionado em algodão hidrófobo, em mantas uniformes com goma aplicada em uma das faces, não estéril. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 12 unidades.	5,62	56,20
18	PCT	10	ALGODÃO ORTOPÉDICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,0CM X 1,00M Confeccionado em algodão hidrófobo, em mantas uniformes com goma aplicada em	7,70	77,00

			uma das faces, não estéril. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 12 unidades.		
19	UN	200	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR CERCA DE 120/ 125ML Com tampa perfeitamente rosqueável capacidade cerca de 120/125ml, bico reto, tampa em plástico rígido cor âmbar. Apresentação: unidade.	3,73	746,00
20	UN	300	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE CERCA DE 120/125ML Com tampa perfeitamente rosqueável capacidade cerca de 120/ 125ml, bico reto, em plástico rígido branco transparente. Apresentação: unidade.	3,65	1.095,00
21	PCT	800	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80M. Pacote com 12 rolos. Cor natural , não estéril, medindo 1,8 m em repouso, e aproximadamente 4,00 esticada, confeccionada com 13 fios por cm ² , em fibras mistas, com no mínimo 80% de algodão, contendo elastano e poliéster, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação, e que impeçam o garroteamento e que não esgarcem. Embaladas individualmente e reembaladas em pacotes contendo doze unidades. Produto deve atender a norma NBR 14056 e normas posteriores se houver. Embalagem contendo marca comercial, lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde.	9,21	7.368,00
22	PCT	1.200	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80 M Pacote com 12 rolos. Cor natural, não estéril, medindo 1,80 m em repouso, e aproximadamente 4,00 esticada, confeccionada com 13 fios por cm ² , em fibras mistas, com no mínimo 80% de algodão, contendo elastano e poliéster, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação, e que impeçam o garroteamento e que não esgarcem. Embaladas individualmente e reembaladas em pacotes contendo doze unidades. Produto deve atender a norma NBR 14056 e normas posteriores se houver. Embalagem contendo marca comercial, lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde.	12,82	15.384,00
23	PCT	700	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80 M Pacote com 12 rolos. Cor natural, não estéril, medindo 1,80 m em repouso, e aproximadamente 4,00 esticada, confeccionada com 13 fios por cm ² , em fibras mistas, com no mínimo 80% de algodão, contendo elastano e poliéster, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação, e que impeçam o garroteamento e que não esgarcem. Embaladas individualmente e reembaladas em pacotes contendo doze unidades. Produto deve atender a norma NBR 14056 e normas posteriores se houver. Embalagem contendo marca comercial, lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde.	17,90	12.530,00
24	CX	10	ATADURA GESSADA RÁPIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 06CM X 2,00M, EM TECIDO TIPO GAZE COMUM. Impregnada de gesso coloidal secagem ultra rápida, embalada individualmente e reembalada em caixas com 20 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa contendo 20 unidades.	31,37	313,70
25	CX	10	ATADURA GESSADA RÁPIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 08CM X 2,00M, EM TECIDO TIPO GAZE COMUM. Impregnada de gesso coloidal secagem ultra rápida embalada individualmente e reembalada em caixas com 20 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa contendo 20 unidades.	27,35	273,50
26	CX	10	ATADURA GESSADA RÁPIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 3,00M, EM TECIDO TIPO GAZE COMUM. Impregnada de gesso coloidal secagem ultra rápida embalada individualmente, reembalada em caixas com 20 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência,	64,84	648,40

			data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa contendo 20 unidades.		
27	CX	10	ATADURA GESSADA RÁPIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 4,00M, EM TECIDO TIPO GAZE COMUM. Impregnada de gesso coloidal secagem ultra rápida embalada individualmente e reembalada em caixas com 20 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa contendo 20 unidades.	103,11	1.031,10
28	PCT	1.600	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO 30G. Punho com elástico, fabricado em material 100% polipropileno atóxico com gramatura cerca de 30 grama m², cor branca, com tiras para amarrar no dorso e nas costas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 10 unidades.	38,43	61.488,00
29	PCT	1.200	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA 20G. Fabricado em material 100% polipropileno atóxico com gramatura cerca de 20 gramas m², cor branca, com tiras para amarrar no dorso e nas costas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação : pacote com 10 unidades.	29,00	34.800,00
30	RL	50	BANDAGEM ELÁSTICA TERAPÊUTICA ADESIVA 5CMX5M. Que promove estímulos sensoriais e mecânicos duradouros e constantes, auxilia na recuperação de lesões, inchaço, mantém a temperatura, ajudando a circulação linfática na pele, Cores variadas A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem 1 rolo, embalado medindo 5cmx5metros.	62,00	3.100,00
31	CX	60	BANDAGEM POS COLETA, REDONDA- 500 UNIDADES. KIDS. ADESIVA. Utilizada após punção venosa ou injeção. Fabricados em Polietileno siliconado, fita microporosa, não tecido, almofadinha ,sem látex e solvente, antialérgico, medindo aproximadamente 2,5x2,5cm. Em cores e estampas divertidas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 500 unidades.	22,35	1.341,00
32	FR	100	BARREIRA PARA PROTEÇÃO DA PELE EM CREME. Produto não cosmético, utilizado como barreira protetora contra a maceração e irritação por efluentes de estomas e incontinências, regulador de ph da pele, possuir componentes emolientes e umectantes. Não gordurosos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco aproximadamente com 60g.	53,50	5.350,00
33	UN	50	BARREIRA PROTETORA DA PELE PO. Barreira granular pó, utilizado como proteção no estoma. Composto por carboximetilcelulose sódica sem álcool. Que absorve a umidade da pele periestomia, promovendo a regeneração da área lesionada. Auxilia na fixação dos dispositivos para estoma. Disponibilizado em embalagem a facilitar a aplicação. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os	71,10	3.555,00

			produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação unidade com cerca de 25g.		
34	PCT	100	BASTÕES (HASTES) FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO Composto por hastes de polipropileno flexível ,com pontas de algodão e tratado com bactericida, medindo cerca de 73mm de comprimento. Acondicionado em embalagem própria para manter suas característica. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem contendo descrição, marca, fabricante. Apresentação: embalagem com no mínimo de 75 unidades.	2,81	281,00
35	UN	1.500	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 11- NR 32- UNIDADE Estéril, com lâmina nº 11 em aço inoxidável ou aço carbono, devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação; lâmina protegida por capa rígida, sendo firmemente fixada a cabo de plástico resistente e com ranhuras; dispositivo de segurança com retração da lâmina após o uso e com trava definitiva para descarte. Deverá atender à NR 32. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	3,35	5.025,00
36	UN	1.000	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 12 - NR 32 – UNIDADE. Estéril, com lâmina nº 12 em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação; lâmina protegida por capa rígida, sendo firmemente fixada a cabo de plástico resistente e com ranhuras; dispositivo de segurança com retração da lâmina após o uso e com trava definitiva para descarte. Deverá atender à NR 32. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem . Apresentação: unidade.	3,49	3.490,00
37	UN	1.200	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 - NR 32 – UNIDADE Estéril, com lâmina nº 15 em aço inoxidável ou aço carbono, devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação; lâmina protegida por capa rígida, sendo firmemente fixada a cabo de plástico resistente e com ranhuras; dispositivo de segurança com retração da lâmina após o uso e com trava definitiva para descarte. Deverá atender à NR 32. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem . Apresentação: unidade.	3,26	3.912,00
38	UN	800	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 20 - NR 32 – UNIDADE. Estéril, com lâmina nº 20 em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação; lâmina protegida por capa rígida, sendo firmemente fixada a cabo de plástico resistente e com ranhuras; dispositivo de segurança com retração da lâmina após o uso e com trava definitiva para descarte. Deverá atender à NR 32. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	3,15	2.520,00
39	UN	400	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO DE 2000 ML. Especificações mínimas; Contém válvula de drenagem e válvula anti-refluxo e alça para fixação no leito. estéril. Tubo com no mínimo 130 cm de comprimento com conector universal ,de látex ou silicone. Sistema de suspensão duplo integrado: gancho duplo universal para fixação no leito e alça facilitando o movimento do paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 1 unidade.	5,01	2.004,00
40	UN	120	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 10M Deve ser sarjado, fabricado com 80% de algodão e 10% de poliéster, medindo cerca	5,71	685,20

			de 10 mm a 14mm de espessura. Embalagem de acordo com praxe do fabricante de maneira a preservar suas características até sua utilização. Na embalagem deve constar identificação, largura, dados de identificação e procedência. Apresentação: unidade com 10 metros.		
41	UN	800	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL SEM FENESTRA MEDINDO CERCA DE 70 x 70CM DESCARTÁVEL Estéril, medindo cerca de 70 X 70cm podendo variar até 15% a maior Confeccionado em não tecido 100% polipropileno em três camadas, gramatura cerca de 36g/m ² , embalado em envelope grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem individual estéril.	14,92	11.936,00
42	UN	500	CAMPO CIRÚRGICO PLÁSTICO ESTÉRIL PARA MESA AUXILIAR MEDINDO CERCA DE 90 x 120CM DESCARTÁVEL. Medindo cerca 90 x 120 cm, podendo haver variação de até 5% para +/- . Confeccionado em laminado de material plástico atóxico e TNT absorvente com fibras de polipropileno e polietileno na gramatura cerca de 36g/m ² , cores azul ou branca, dobradura que garante a técnica asséptica. Embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas de polietileno e PVC, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica de abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem individual estéril.	11,17	5.585,00
43	KIT	48	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO PARA CÂNULA INTERNA. Blue Line. Fabricada em PVC (Cloro de Polivinila). Termos sensível, proporciona rigidez inicial suficiente para inserção, e então maciez a temperatura do corpo que se ajusta a anatomia individual do paciente. Desenho arqueado suave com ponta cônica para auxiliar a colocação e remoção do tubo de traqueotomia. Cânula interior macia com o mínimo risco de trauma à anatomia do paciente. Conector de 15 mm para ligação ao circuito de respiração do ventilador ou anestésico está localizado no tubo e não na cânula interior. Rebordo flexível de forma anatômica para aumento do conforto do paciente e aumento da segurança do tubo de traqueotomia. Novo desenho do balão de vedação (Pro file Soft Seal), macio com redução de volume e transição sem problemas do tubo de traqueotomia para facilidade de inserção. Um obturador com ponta atraumática para utilização com ou sem fio guia para melhorar a inserção (os grampos do obturador evitam o movimento do obturador durante a inserção). Uma linha azul de enchimento do cuff e balão piloto com válvula de verificação Luer integral para encher e monitorizar o cuff. Uma linha de aspiração transparente terminando acima do cuff que permite a aspiração de quaisquer secreções acumuladas, terminado com um conector para aparelhos de aspiração e uma ponta Luer para conectar ou uma seringa ou válvula de controle do vácuo que deve estar inclusa no pacote. Material do Cuff macio e aveludado minimiza o risco de trauma. Cuff com espessura mais fina, minimiza o risco de dobras longitudinais. Diâmetro de repouso do cuff maior, assegura vedação eficiente, mesmo quando a sonda endotraqueal de menor diâmetro for selecionada. Reduzida permeabilidade ao Óxido Nitroso. Apresenta aumento mínimo na pressão durante exposição prolongada ao Óxido Nitroso. Apresentada nos tamanhos 7,0 / 7,5 e 8,0 a ser definida na ordem de compras. Apresentação: Kit contendo Na embalagem deve conter: 1-cânula de traqueotomia Blue Line Ultra Suctionalid. 2 -fixador de cânula para traqueotomia.3- duas cânulas internas. 4-escova de limpeza.	461,24	22.139,52
44	UN	40	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Fabricado em PVC termo sensível, descartável e transparente com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer- Lock, ponta retraída atraumática, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta olivar, linha radiopaca contínua, conector, asa de fixação flexível e fita de fixação em espuma , com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste. Produto estéril, isento de látex, Não contém DEHP Medidas 5/5,5/6/6,5 e 7, que serão definidas por ocasião da ordem de compras. À apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	29,06	1.162,40

45	UN	1.000	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE SEGURANÇA NR 32- 18 G Material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 18 grau, comprimento cerca 45 mm, conector padrão, componente 1 câmara refluxo com filtro, componente 2 com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso estéril, descartável, embalado Individualmente, reembalada em caixa com 100 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	2,88	2.880,00
46	UN	1.000	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA NR 32- 20 G Material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 20 grau, comprimento cerca 30 mm, conector padrão, componente 1 câmara refluxo com filtro, componente 2 com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso estéril, descartável, embalados individualmente, reembalados em caixa com 100 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	2,90	2.900,00
47	UN	1.000	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA NR 32- 24G Material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 24grau, comprimento cerca 20 mm, conector padrão, componente 1 câmara refluxo com filtro, componente 2 com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso estéril, descartável, embalado individualmente, e reembalados em caixa com 100 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	2,90	2.900,00
48	UN	1.000	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA NR32- 22 G Material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 22 grau, comprimento cerca 25 mm, conector padrão, componente 1 câmara refluxo com filtro, componente 2 com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso estéril, descartável, embalado individualmente, e reembalados em caixa com 100 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	2,90	2.900,00
49	UN	950	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ESTÉRIL ADULTO EM SILICONE, CONECTOR UNIVERSAL - COM EXTENSÃO NO MÍNIMO 2,0 METROS. Tubo de PVC atóxico e cânula em silicone, estéril, com dois orifícios nas extremidades que se adaptam às narinas do paciente, com extensão de no mínimo 2,00 metros e um conector universal que se conecta ao frasco umidificador ou bico seco de oxigênio. Conector compatível com cilindros e concentradores de oxigênio adulto. O cateter nasal é utilizado para administrar oxigênio de baixo fluxo e contínuo (1 a 5 lpm) em pacientes adulto. O cateter pode ser utilizado com extensão de até 20 metros. Marcas de referência: Cateter Nasal Abaulado Lumiar Saúde; Cateter Oxigênio tipo Óculos Goodcome; Cateter Nasal Tipo Óculos Com Extensão 2 M Mixand. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde Apresentação: unidade.	1,34	1.273,00
50	FR	100	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA COM 1000 ML Solução alcoólica de Digluconato de Clorexidina 5%. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: frasco com 1000 ml.	16,06	1.606,00
51	FR	80	CLOREXIDINA 1% SOLUÇÃO AQUOSA COM 1000 ML	15,49	1.239,20



			Solução aquosa de Digluconato de Clorexidina 1% . A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: frasco com 1000 ml.		
52	FR	120	CLOREXIDINA A 2 % DEGERMANTE COM 1000 ML Solução de Digluconato de Clorexidina a 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1000 ml.	26,68	3.201,60
53	UN	800	COLETOR PARA DESPREZAR MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS. Produzido em material resistente a base de papelão que possa ser Incinerado, revestido Internamente com saco plástico, cinto de revestimento, com sistema de abertura e fechamento isento de ruptura, deformação ou perfuração. Com alça de transporte. Em formato retangular, compatível com suporte específico para o coletor . Boca com abertura que facilite o descarte do material. Com inscrições legíveis e indeleveis de acordo com legislação vigente. Produto de acordo com NBR 13853 e NBR 7500, ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: unidade.	6,21	4.968,00
54	PCT	400	COLETOR UNIVERSAL 80 ML EMBALADOS INDIVIDUALMENTE- PACOTE COM 100 UNIDADES Frasco para coleta de amostras de fezes ou urina, fabricado em material: polipropileno, Cor translúcido, capacidade: 80ml, tampa sem rachaduras, rosqueável com vedação hermética, com pá. Graduado, não estéril, embalados individualmente e reembalados em pacotes com 100 unidade. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: pacotes com 100 unidades.	71,30	28.520,00
55	PCT	100.000	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 8 CAMADAS 5 DOBRAS. PACOTE 10 UNIDADES. Cor branca ,isenta de impurezas,8 camadas, medindo 7,50 x 7,50 , 5 dobras características adicionais com fio radiopaco, estéril, descartável. Produto deve atender a norma NBR 13843 e normas posteriores se houver. Embalagem contendo marca comercial, lote, data de esterilização, validade, registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 10 unidades.	0,76	76.000,00
56	PCT	180	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL - PACOTE 50 UNIDADES. Em gaze hidrófila, 100% algodão, quatro camadas, costura dupla tipo tela de algodão presa por friso a cada 10 cm, de cor branca (alvejada), absorvente, macia e isenta de impurezas, com cadaço duplo, medindo 45cm x 50cm Produto deve atender a norma NBR 14767 e normas posteriores se houver. Embalagem contendo marca comercial, lote, data de validade, registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: pacote com 50 unidades.	103,36	18.604,80
57	UN	600	CURATIVO 10 X 10CM DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO – UNIDADE. Em forma de placa, Embalagem individual, estéril, em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: unidade.	21,33	12.798,00
58	UN	600	CURATIVO 15 X 15CM DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO – UNIDADE. Em forma de placa, Embalagem individual, estéril, em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Deve constar dados de identificação, tipo de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na	38,65	23.190,00

			entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: unidade.		
59	UN	300	CURATIVO BOTA DE UNNA 10,2CM X 9,14M. Composta de uma bandagem elástica de poliéster e algodão, impregnada por Álcool Cetosteárilico, Cloreto de Cetiltrimetil Amônio, Propilenoglicol, Óleo de Mamona, Óxido de Zinco, Óleo de Girassol, Óleo Mineral, Vitamina A, Vitamina E, Glicerina, Goma Acácia e Água Deionizada. É um produto não estéril, com validade de 2 anos. Apresentação: unidade, embalada individualmente em cartucho de filme de polietileno selado termicamente.	44,45	13.335,00
60	UN	500	CURATIVO CARVÃO ATIVADO 10,5 x 19 CM- UNIDADE. Em forma de placa, podendo haver variação na medida de até 10% para +/- . Composto por tecido impregnado de carvão ativado puro e prata. Embalagem individual, estéril sem resíduos tóxicos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: unidade.	67,85	33.925,00
61	UN	300	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTÉRIL 10 x 10 CM – UNIDADE. Composto por duas camadas, em forma de placa, Embalagem individual, estéril, em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: unidade.	13,62	4.086,00
62	UN	200	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTÉRIL 20 x 20 CM. Composto por duas camadas, em forma de placa, Embalagem individual, estéril, em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: unidade.	38,68	7.736,00
63	UN	800	CURATIVO NÃO ADERENTE - MALHA ACETATO DE CELULOSE -7,6 X 20,3 CM. Na medida poderá haver variação de até 1,00 cm + / - .Estéril, impregnada com uma emulsão especialmente formulada à base de petrolato. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: unidade.	15,10	12.080,00
64	UN	800	CURATIVO, CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO + PRATA. Medindo aproximadamente 15x15 Cobertura não aderente, estéril, uso único, em placa de hidrofibra, composta por Carboximetilcelulose , Alginato de Cálcio rico em Acido Gúlrônico, isento Alginato de Sódio, complexo de prata iônica, com liberação sustentada da prata no leito da ferida disposto em tiras entrelaçadas que propicie a absorção local e vertical, com formação de gel coeso e que mantenha a umidade adequada no leito da ferida. Medindo aproximadamente 15cm X 15cm, podendo ter variação de (+/- 5%). Apresentação: unidade.	82,26	65.808,00
65	FR	48	DESINFETANTE HOSPITALAR. A base do ácido peracético 0,2%. solução incolor levemente amarelada com odor que remete o de vinagre. É utilizado especialmente para desinfecção, devido às suas propriedades esterilizantes, fungicidas, viricidas, bactericidas e esporicidas. Apresentação frasco de 5 litros.	203,88	9.786,24
66	FR	150	DETERGENTE ENZIMÁTICO QUATRO ENZIMAS 1000 ML. A base de multienzima, tendo como componentes ativos: amilase, lipase, carbohidrase e protease. Biodegradável, ph neutro, não corrosivo, não irritante ocular, dérmico e mucosas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem . Apresentação: frasco com 1000 ml.	25,49	3.823,50

67	PCT	40	DRENO DE PENROSE COM GAZE .TAMANHOS DIVERSOS Tamanhos a escolher na ordem de compras. Composto por borracha, tipo látex. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 12 unidades.	67,25	2.690,00
68	CX	100	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 14 X 29. Caixa com 200 envelopes podendo haver variação nas medidas para +/- de até 10%. Embalagem auto selante, com fita indicadora de esterilização, para esterilização em autoclaves a vapor, formaldeído ou óxido de etileno. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 200 unidades.	83,84	8.384,00
69	CX	80	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 15 X 25. Podendo haver variação nas medidas para +ou para - de até 10%. Embalagem auto selante, com fita indicadora de esterilização, para esterilização em autoclaves a vapor, formaldeído ou óxido de etileno. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 200 unidades.	80,73	6.458,40
70	CX	60	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 20 x 30. Podendo haver variação nas medidas para +/- de até 10%. Embalagem auto selante, com fita indicadora de esterilização, para esterilização em autoclaves a vapor, formaldeído ou óxido de etileno. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 200 unidades.	171,04	10.262,40
71	CX	80	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 9 X 26. Caixa com 200 envelopes podendo haver variação nas medidas para +/- de até 10%. Embalagem auto selante, com fita indicadora de esterilização, para esterilização em autoclaves a vapor, formaldeído ou óxido de etileno. Na apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 200 unidades.	58,46	4.676,80
72	UN	2.000	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO ESTÉRIL PARA SORO Câmara flexível gotejadora em macro gotas, composto por tubo PVC, com comprimento cerca de 1,5m atóxico e apirrogênica. Ponta perfurante, tampa protetora. Pinça rolete para dosagem de volume. Conexão universal luer. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem estéril com uma unidade.	1,74	3.480,00
73	UN	8.000	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de solução enteral. Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso). A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem estéril com uma unidade.	1,85	14.800,00
74	UN	200	ESCOVA DUPLA FACE DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL. Escova de um lado e esponja plástica do outro, embebida em solução tensoativa, degermante com aproximadamente 20 ml de digluconato de clorexidina 2%. Medindo aproximadamente 3x8x4 (AxLxP). Embalada individualmente. A apresentação do	3,29	658,00

			produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.		
75	PCT	30	ESCOVA PARA COLETA ENDOCERVICAL- NÃO ESTÉRIL Escova ginecológica descartável, cabo cilíndrico cerca de 18cm de comprimento, facetado, medida da escova cerca 2cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico e macia, com Base mais larga que o ápice. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	28,80	864,00
76	RL	400	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CMX4,5M COM CAPA. Impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicada massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade e colagem. Isento de substâncias alérgicas de germes patogênicos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: rolo.	8,15	3.260,00
77	PCT	40	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES. De madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo cerca de 18 cm de comprimento. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote 100 unidades.	16,58	663,20
78	UN	3.000	ESPECULO DE COLLIN DESCARTÁVEL MÉDIO (NÚMERO 2) - NÃO ESTÉRIL Tamanho Médio (número 2) tamanho distal 30mm, com tolerância de +/- 3mm. Fabricado em poliestireno cristal tipo Collins. Elementos articulados simétrico, contornos regulares e sem rebarbas. Abertura através de rosca tipo borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completo. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade embalada individualmente.	1,71	5.130,00
79	UN	3.000	ESPECULO DE COLLIN DESCARTÁVEL PEQUENO (NUMERO 1) – NÃO ESTÉRIL. Tamanho pequeno (número 1) tamanho distal 25mm, com tolerância de +/- 3mm. Fabricado em poliestireno cristal tipo Collins. Elementos articulados simétrico, contornos regulares e sem rebarbas. Abertura através de rosca tipo borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completo. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade embalada individualmente.	1,79	5.370,00
80	KIT	10	ESTESIÔMETRO KIT DE MONOFILAMENTO De nylon para teste de sensibilidade. Deve conter 6 tubos com 1 par de canetas com filamentos de diferentes calibres, que exerçam forças de 0,05g a 300g quando aplicados sobre a pele. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: Kit com 6 tubos.	413,38	4.133,80
81	UN	60	EXERCITADOR E INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO. Inspirômetro de incentivo, utilizado para obter inspirações profundas e sustentadas o que possibilita a insuflação dos pulmões, restabelecendo volumes e capacidades pulmonares, bem como o fortalecimento da musculatura respiratória. A apresentação	39,15	2.349,00

			do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade embalada em caixa contendo anel regulador, 3 esferas, 3 cilindros, 1 Mangueira, 1 Bocal.		
82	CX	30	FILME PARA ULTRASSOM UPP 110HG. Papel Termo sensível, compatível com impressora térmica, vídeo printer, SONY referencia UPP 110 HG medindo 110 x 18 m- papel alto brilho com qualidade 193 impressões higt glossy, definição de alta qualidade. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 10 rolos.	1.312,21	39.366,30
83	UN	100	FILTRO HEPA PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA- REGISTRO ANVISA Dispositivo médico, estéril, livre de látex e DEHP, de uso único máximo de aproximadamente de 48 horas, conexão tipo Luer Lock. Desenvolvido para proporcionar maior segurança na barreira microbiológica de respiradores mecânicos e aparelhos de anestesia. Especificações mínimas do Produto: Possuir conexões cônicas, volume corrente mínimo 150ml / 1500ml. Filtragem Bidirecional, com eficiência bacteriana e viral mínima de 99,97%. Na entrega o produto deve apresentar validade de no mínimo 80% da validade inicial. Apresentação: unidade.	25,17	2.517,00
84	ENV	300	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 – AGULHADO. Fio cirúrgico, categut cromado, absorvível, com 70 cm de comprimento, diâmetro 2-0, com agulha de aço inoxidável, 3/8 de círculo, com aproximadamente 2,0 cm de comprimento, estéril. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	6,44	1.932,00
85	ENV	300	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 AGULHADO. Fio cirúrgico, categut cromado, absorvível, com comprimento cerca de 70 cm, agulha de aço inoxidável 1/2 círculo cilíndrica, aproximadamente 2,0 cm comprimento, estéril. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	4,80	1.440,00
86	ENV	300	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 AGULHADO Fio cirúrgico, categut simples, absorvível, com comprimento cerca de 70 cm, agulha de aço inoxidável 3/8 círculo cilíndrica, aproximadamente 2 cm comprimento, estéril. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	7,11	2.133,00
87	ENV	300	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 AGULHADO Fio cirúrgico, categut simples, absorvível, com comprimento cerca de 70 cm, agulha de aço inoxidável 3/8 círculo cilíndrica, aproximadamente 2 cm comprimento, estéril. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	6,66	1.998,00
88	ENV	200	FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 2.0- AGULHADO Fio cirúrgico, trançado, cor violeta, com cobertura de poliglactina, estéril, absorvível, diâmetro 2.0 medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha 3/8 de círculo, triangular, medindo aproximadamente 3 cm. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	14,45	2.890,00

89	ENV	200	FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 4.0 – AGULHADO Fio cirúrgico, trançado, cor violeta, com cobertura de poliglactina, estéril, absorvível, diâmetro 2.0 medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha 3/8 de círculo, triangular, medindo aproximadamente 3 cm. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	16,72	3.344,00
90	CX	10	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 3-0 – AGULHADO Fio de Nylon preto 45 cm de comprimento com agulha 3/8 círculo triangular 2,0 cm, agulha de aço inoxidável e fio de nylon preto. Fio não absorvível e esterilizado. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 24 envelopes, embalados individualmente.	55,17	551,70
91	CX	40	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 4-0 – AGULHADO. Fio de Nylon preto 45 cm de comprimento com agulha 3/8 círculo triangular 2,0 cm, agulha de aço inoxidável e fio de nylon preto. Fio não absorvível e esterilizado. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 24 unidades, embalados individualmente.	59,05	2.362,00
92	CX	15	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 5-0 – AGULHADO. Fio de Nylon preto 45 cm de comprimento com agulha 3/8 círculo triangular 2,0 cm, agulha de aço inoxidável e fio de nylon preto. Fio não absorvível e esterilizado. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 24 envelopes, embalados individualmente.	61,76	926,40
93	CX	10	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 6-0 AGULHADO Fio de Nylon preto 45 cm de comprimento com agulha 3/8 círculo triangular 2,0 cm, agulha de aço inoxidável e fio de nylon preto. Fio não absorvível e esterilizado. Apresentação: Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: de acordo com praxe do fabricante.	58,71	587,10
94	RL	500	FITA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA 25MMX10M- COM CAPA. Produzido com papel poroso não trancado, dorso em tecido Ramón de viscose não tecido, superfície adesiva impregnada de substancia adesiva, apirogenica, comprovadamente hipoalergênico. Acondicionada em carretel e capa de polietileno. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 01 unidade.	4,14	2.070,00
95	RL	600	FITA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA 50MM X 10M- COM CAPA. Produzido com papel poroso não trancado, dorso em tecido Ramón de viscose não tecido, superfície adesiva impregnada de substancia adesiva, apirogênica, comprovadamente hipoalergênico. Acondicionada em carretel e capa de polietileno. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 01 unidade.	8,65	5.190,00
96	RL	200	FITA ADESIVA MICROPOROSA COR DA PELE 25MM X 10 M- COM CAPA. Microporosa para curativo, cor da pele, confeccionada em Ramón viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25mm de largura x 10m de comprimento, hipoalergênico. Apresentação: embalagem com 01 unidade.	7,76	1.552,00

97	UN	120	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 M. Fita adesiva em papel crepado, coberta com adesivo a base de borracha, zebra, tinta termos sensível. Produto para aderir a vários tipos de pacote para autoclave medindo cerca de 19mmx30m. Produto com fita indicadora de esterilização a vapor. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	5,36	643,20
98	FR	50	FIXADOR DE LAMINA SPRAY 100 ML. Fixador celular, composta de álcool etílico extra fino (95%), carbowax (2,5%) e propelente, indicado para fixação de esfregaços celulares em lâmina. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco 100 ml.	11,12	556,00
99	UN	8.000	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML. Frasco de nutrição enteral 300 ml - livre de Bisfenol-A. Tampa com membrana perfurável, que adapta aos equipamentos de alimentação enteral. Produzido em plástico PE de 300 ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte, atóxico. Permite tratamento térmico, aquecimento ou resfriamento de soluções enterais. Bocal com espaço suficiente para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Acompanha etiqueta adesiva para identificação da dieta, segundo a RDC 63 ou superior da ANVISA. Embalagem plástica individual lacrada de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e prazo de validade e registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade embalada.	1,42	11.360,00
100	UN	1.100	FRASCO PORTA LAMINA COM ESTRIAS PARA 3 LAMINAS. Fabricado em polipropileno (PP). Produto utilizado em transporte e armazenamento de processos histológicos e citológicos. tubo vertical com ranhuras, tampa com trava de rosca de qualidade com capacidade para 3 lâminas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,71	781,00
101	UN	20	GARROTE TECIDO ELÁSTICO GARROTE ELÁSTICO COM TRAVA - ADULTO. Fabricado em tecido elástico composto por fibra de poliéster, bordas, sem fios soltos. Produto utilizado em punção venosa, deve ser provido de fecho com trava de fácil manejo. Dimensões aproximadas cerca de: 40 x 20 x 25 mm, fornecidos nas cores azul, preta. Apresentação: unidade embalada individualmente.	11,39	227,80
102	FR	300	GEL PARA EXAME DIAGNOSTICO 1KG Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnóstica e terapêutica, hipoalérgico, ótima condutibilidade sônica, isento de sal, inodoro, incolor ótima viscosidade. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1KG.	9,40	2.820,00
103	FR	30	GLUTARALDEÍDO 2% COM ATIVADOR ATÉ 28 DIAS - FRASCO 1000 ML Desinfetante hospitalar a base de glutaraldeído a 2% - solução aquosa, desinfetante de alto nível com ação bactericida, micro bactericida, virucida e esporicida para instrumentais, materiais inalatórios e endoscópios. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1000 ml.	28,01	840,30
104	PCT	80	GORRO DESCARTÁVEL MASCULINO 30G - COR BRANCA PACOTE 100 UNIDADE.	21,71	1.736,80

			Com tira para amarrar ou elástico na nuca para melhor fixação na cabeça. Em falso tecido, a base de fibras de polipropileno, hipoalérgico, branca, gramatura mínima 30 gramas, micro perfurada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 100 unidades.		
105	BIS	550	HIDROGEL COM ALGINATO BISNAGA 85 G. Curativo à base de gel, transparente, amorfo, de consistência coesa e viscosa. Composto, revestimento com alantoína, glicerina e carboximetilcelulose. Embalado individualmente em tubo/bisnaga. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: tubo/bisnaga 85g.	25,56	14.058,00
106	BIS	800	HIDROGEL SEM ALGINATO BISNAGA 30 G Curativo à base de gel, transparente, amorfo, estéril, de consistência coesa e viscosa. Composto por água e carboximetilcelulose. Sem alginato e sem conservantes. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: Bisnaga com 30g.	39,25	31.400,00
107	CX	100	INDICADOR BIOLÓGICO 24 H-TESTE DE ESTERILIZAÇÃO VAPOR. 24 h, possui um disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 105 ou 106 de esporos bacterianos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. O disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento. Rótulo para identificação, fixado ao tubete, contendo data de fabricação, validade, e número de lote. Apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 10 ampolas.	44,61	4.461,00
108	CX	20	INDICADOR QUÍMICO TIPO BOWIE DICK CLASSE II Constituído por folha de teste impregnada com indicador químico, atóxico, livre de materiais pesados, sensível aos parâmetros crítico de esterilização, sensível ao vapor, disposta entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forme um pacote, com indicador de esterilização. Deve conter na embalagem externa dados da rotulagem, como numero do lote ,prazo de validade. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 50 unidades.	553,76	11.075,20
109	CX	80	LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA. Lâmina de vidro liso, lapidada, com uma ponta fosca, para microscopia, com espessura aproximada entre 1,0 a 1,2 mm, medindo cerca de 26x76 mm. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 50 unidades.	16,51	1.320,80
110	UN	283.000	LANCETA DE SEGURANÇA NR32, PARA PUNÇÃO DIGITAL, CALIBRE 28G. Confeccionada em aço inoxidável com ponta tri facetada, descartável, estéril, embutida em corpo plástico ou outro material compatível com tampa protetora e de fácil remoção. O sistema deve ser retrátil, e possuir mecanismo de segurança que dispara a agulha e recolhe automaticamente pós punção, que impossibilite a reutilização do produto. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, reembalada em caixa com até 200 unidades.	0,22	62.260,00
111	PCT	600	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 30 G - PACOTE COM 10 UNIDADES. Confeccionado em falso tecido, polipropileno, medindo aproximadamente 90cm x	25,64	15.384,00

			2m, cor branca, textura firme, com elástico em toda volta, gramatura 30 g. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 10 unidades.		
112	PCT	300	LENÇOL DESCARTÁVEL SEM ELÁSTICO 30 G - PACOTE COM 10 UNIDADES. Confeccionado em falso tecido, polipropileno, medindo aproximadamente 90cm x 2m, cor branca, textura firme, SEM elástico, gramatura 30 g. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 10 unidades.	21,93	6.579,00
113	PAR	1.300	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX NATURAL ESTÉRIL. TAMANHO 7,0. Lubrificadas com pó bio absorvível. Acabamento no punho com bordas reforçadas e arrematadas com bainha, formato anatômico, perfeita adaptação nas mãos. Embalada em material que promova barreira microbiana, deve permitir abertura e transferência asséptica, embalada aos pares e envelopada. Produto devera estar em conformidade com a NBR13391, constar nº CA(MTE). Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: par.	2,22	2.886,00
114	PAR	1.300	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX NATURAL ESTÉRIL. TAMANHO 8,0. Lubrificadas com pó bio absorvível. Acabamento no punho com bordas reforçadas e arrematadas com bainha, formato anatômico, perfeita adaptação nas mãos. Embalada em material que promova barreira microbiana, deve permitir abertura e transferência asséptica, embalada aos pares e envelopada. Produto devera estar em conformidade com a NBR13391, constar nº CA(MTE). Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: par.	1,96	2.548,00
115	PAR	700	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX NATURAL ESTÉRIL. TAMANHO 6,5. Lubrificadas com pó bio absorvível. Acabamento no punho com bordas reforçadas e arrematadas com bainha, formato anatômico, perfeita adaptação nas mãos. Embalada em material que promova barreira microbiana, deve permitir abertura e transferência asséptica, embalada aos pares e envelopada. Produto devera estar em conformidade com a NBR13391, constar nº CA(MTE). Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: par.	2,28	1.596,00
116	PAR	1.600	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX NATURAL ESTÉRIL. TAMANHO 7,5. Lubrificadas com pó bio absorvível. Acabamento no punho com bordas reforçadas e arrematadas com bainha, formato anatômico, perfeita adaptação nas mãos. Embalada em material que promova barreira microbiana, deve permitir abertura e transferência asséptica, embalada aos pares e envelopada. Produto devera estar em conformidade com a NBR13391, constar nº CA(MTE). Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: par.	2,28	3.648,00
117	PAR	100	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX NATURAL ESTERIL- TAMANHO 8,5. Lubrificadas com pó bioabsorvível. Acabamento no punho com bordas reforçadas e arrematadas com bainha, formato anatômico, perfeita adaptação nas mãos. embalada aos pares e envelopada. Produto devera estar em conformidade com a NBR13391 ou superior, constar nº CA (MTE). Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: par.	2,13	213,00
118	CX	1.200	LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO: M. Não estéril, ambidestra, lubrificadas com pó bio absorvível. Flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Embalados em caixas com abertura microcasserrilha. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos. Produto devera estar em conformidade com a NBR13391, constar nº CA(MTE), e demais legislação posterior, se houver. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	31,69	38.028,00
119	CX	700	LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO: G.	35,71	24.997,00

			Não estéril, ambidestra, lubrificadas com pó bio absorvível. Flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Embalados em caixas com abertura microsserrilha. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos. Produto devera estar em conformidade com a NBR13391, constar nº CA(MTE), e demais legislação posterior, se houver. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.		
120	CX	1.000	LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO: P. Não estéril, ambidestra, lubrificadas com pó bio absorvível. Flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Embalados em caixas com abertura microsserrilha. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos. Produto devera estar em conformidade com a NBR13391, constar nº CA(MTE), e demais legislação posterior, se houver. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	35,45	35.450,00
121	CX	1.000	LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO: PP. Não estéril, ambidestra, lubrificadas com pó bio absorvível. Flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Embalados em caixas com abertura microsserrilha. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos. Produto devera estar em conformidade com a NBR13391, constar nº CA(MTE), e demais legislação posterior, se houver. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	35,26	35.260,00
122	CX	80	LUVA NITRÍLICA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO- TAMANHO G. Sem pó. Fabricada em nitrilo (borracha sintética), cor azul, sem pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, com micro textura na ponta dos dedos. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos. Embalados em caixas com abertura microsserrilha tipo dispenser Produto devera estar em conformidade com a ABNT NBR vigentes, constar nº CA (MTE).Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	42,47	3.397,60
123	CX	80	LUVA NITRÍLICA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P. Sem pó. Fabricada em nitrilo (borracha sintética), cor azul, sem pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, com microtextura na ponta dos dedos. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos. Embalados em caixas com abertura microsserrilha tipo dispenser. Produto devera estar em conformidade com a ABNT NBR vigentes, constar nº CA(MTE).Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	43,17	3.453,60
124	CX	80	LUVA NITRÍLICA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO M. Sem pó. Fabricada em nitrilo (borracha sintética), cor azul, sem pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, com microtextura na ponta dos dedos. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos. Embalados em caixas com abertura microsserrilha tipo dispenser. Produto devera estar em conformidade com a ABNT NBR vigentes, constar nº CA(MTE).Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	44,17	3.533,60
125	PCT	200	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL -PACOTE 100 UNIDADES. Confeccionada em polietileno de alta densidade, transparente, espessura mínima de 0,03 micras, apropriada para uso medico hospitalar , embalada individualmente, pacote com 100 unidades. . Produto devera estar em conformidade normas técnicas vigentes. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	19,90	3.980,00
126	RL	20	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO - 15 CM X 15M. Tipo punho simples, malha de uso único confeccionado em 100% algodão. Apresentar boa elasticidade, isenta de quaisquer defeitos Produto devera estar em conformidade legislação vigentes. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 1 rolo.	20,66	413,20

127	RL	20	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO - 20CM X15 M. Tipo punho simples, malha de uso único confeccionado em 100% algodão. Apresentar boa elasticidade, isenta de quaisquer defeitos Produto devera estar em conformidade legislação vigentes. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 1 rolo.	25,25	505,00
128	RL	20	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE ALGODÃO – 8CMX15M. Tipo punho simples, malha de uso único confeccionado em 100% algodão. Apresentar boa elasticidade, isenta de quaisquer defeitos Produto devera estar em conformidade legislação vigentes. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 1 rolo.	13,10	262,00
129	CX	860	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL- NO MÍNIMO 30G. Produto com tripla camada, três dobras horizontais expansoras, elásticos para fixação auricular. Confeccionada com duas camadas de TNT 100% Polipropileno, firme, sem fiapos soltos, atóxico, inodoro, hipoalérgica resistente a penetração de fluidos. e com uma camada interna de filtragem igual ou superior a (EBF 95,8%), com retenção bacteriológico. Clipe nasal embutido ajustável ao nariz A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 50 unidades, na cor branca ou azul.	13,79	11.859,40
130	UN	800	MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL- PFF2/N95 Respirador semi facial dobrável, formato de concha, não estéril, descartável, na cor azul ou branca. Constituído de filtro mecânico de tecido não tecido (TNT), composto de fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente. Fabricada em peça única com camadas, filtros tratados eletrostaticamente, protegida externamente por feltro, partes incorporadas por com clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador. Fixação por duplo elástico em presilha plástica para a correta colocação e selagem do respirador. Uma camada de um polímero termoplástico adicionado na ultima camada propiciando conforto para proteção da pele. Enquadra-se na categoria PFF2, obedece aos requisitos da norma NBR 13698 da ABNT. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, com CA (MTE) contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	3,10	2.480,00
131	UN	180	MASCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO SEM RESERVATÓRIO Fabricada em PVC ou silicone flexível de cor clara e transparente, não estéril. Clipe nasal para ajuste e elástico para fixar a máscara no rosto. Embalagem plástica contendo dados de fabricação do produto. Apresentação: Unidade.	15,45	2.781,00
132	UN	12	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA OPERADOR LASER PULSE. Óculos para operador: fabricado segundo normas ANSI/ISEA Z87.1-2015, com material sólido, boa ventilação, proteção lateral do mesmo material confortável ao uso, durável indeformável. Apresentar Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA), de preferência em gravação indelével nas hastes. Proteção mínima de 200nm até 1200nm para Laser led. Com proteção eficaz dos olhos contra calor e luz. Dimensões aproximadas (C x L x A) 15.0 x 5.0 x 4.0 cm. Apresentação: unidade.	147,03	1.764,36
133	UN	12	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA PACIENTE LASER PULSE. Óculos para paciente: utilizado para a proteção e segurança do paciente durante os procedimentos de laser terapia e fototerapia. Compatíveis com uma ampla gama de comprimentos de onda. Desenvolvido para proteger os olhos do paciente contra a exposição direta a raios laser e luz intensa, deve oferecer máxima proteção e conforto. Design ergonômico, com ajuste de comprimento através de cordão, suporte nasal adaptável que forneça ajuste seguro e confortável sem comprometer a eficácia do tratamento Embalado em estojo. Apresentação: unidade.	130,77	1.569,24
134	UN	200	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES POLICARBONATO Conforme norma ANSI Z87. 1, lentes com tratamento anti-risco e antibaçoante (a.e). Armação branca modelo Spartan. Comprimento das hastes ajustáveis. Lentes 100% policarbonato, resistentes a impactos. Apresentar nº CA para EPI do Ministério de Trabalho e Emprego. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	8,21	1.642,00

135	FR	800	ÓLEO ESTIMULANTE DA CICATRIZAÇÃO COM (AGE)- FRASCO 100 ML. Composto por base de ácidos graxos essenciais de óleos vegetais poliinsaturados, ácido linoléico, fórmula incorpora a vitamina A e vitamina E, lecitina de soja quantitativamente balanceados. O produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 100ml.	11,59	9.272,00
136	FR	240	OLEO OZONIZADO Produto de uso tópico composto por óleo vegetal submetido ao processo de ozonização, resultando em óleo ozonizado com propriedades oxidantes controladas, indicado como auxiliar na proteção da pele, no cuidado de feridas e na manutenção do ambiente favorável à cicatrização. Apresenta ação auxiliar antimicrobiana, cicatrizante e hidratante; Não conter corantes artificiais ou substâncias potencialmente tóxicas para uso tópico; Produto estável, com características físicas compatíveis com aplicação direta na pele; Livre de substâncias irritantes ou sensibilizantes, conforme Informações técnicas do fabricante; Uso externo. Embalagem individual. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores em qualidade, segurança e finalidade de uso, desde que atendam integralmente às especificações técnicas descritas neste descritivo. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco no mínimo de 30ml.	59,87	14.368,80
137	BO	15	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINA MEDINDO 20CM X 100M Para esterilização por vapor úmido, com gramatura cerca de 60 a 80g/m² para o papel grau cirúrgico e aproximadamente de 54 g/m² para o filme plástico laminado, selagem tripla de fábrica. O produto deve constar nome do fabricante impresso no lado selável do papel em tinta não tóxica e resistente a altas temperaturas, indicador para esterilização a vapor. O produto deve ter a validade e código de lote impressos a intervalos de aproximadamente a cada 30 cm. Produtos com registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: bobina.	141,79	2.126,85
138	BO	15	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINA MEDINDO 30 CM X 100 M Para esterilização por vapor úmido, com gramatura cerca de 60 a 80g/m² para o papel grau cirúrgico e aproximadamente de 54 g/m² para o filme plástico laminado, selagem tripla de fábrica. O produto deve constar nome do fabricante impresso no lado selável do papel em tinta não tóxica e resistente a altas temperaturas, indicador para esterilização a vapor. O produto deve ter a validade e código de lote impressos a intervalos de aproximadamente a cada 30 cm. Produtos com registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: bobina.	213,36	3.200,40
139	RL	2.000	PAPEL LENÇOL PICOTADO EM BOBINA 50CM X 50MT- 100% CELULOSE VIRGEM. Medindo 50 cm de largura x 50m de comprimento. Picotado aproximadamente a cada 60 cm. Fabricados em papel celulose 100% virgem. Produto originário de mata de reflorestamento branco, alvura maior que 95%. Gramatura igual ou maior que 28gr/m², resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo. Embalados individualmente e reembalados de acordo com praxe do fabricante em embalagem com quantidade entre 10 a 20 unidades, constando dados do fabricante, descritivo ou ficha técnica do produto tanto na embalagem primária quanto na secundária. Apresentação: unidade reembalada, em caixa com até 20 unidades.	17,07	34.140,00
140	PCT	2.000	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 100% CELULOSE VIRGEM GOFRADO.1000 FOLHAS. Duas dobras, matéria prima oriunda de reflorestamento 100% celulose virgem, sem perfume, cor branca, alvura gofrado. Dimensões aproximadas 23x21cm, podendo haver tolerância + ou - de 1cm. Gramatura não inferior a 23g/m². O produto não deve apresentar sujidade, ser, isento de materiais estranhos, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros. Deve ser homogênea, suave, macio, resistente, com alta absorção. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo informações do fabricante, nome, CNPJ. Especificação do produto data de fabricação, número do lote, composição, peso. Apresentação: embalagem com 5 pacotes de 200 folhas, totalizando 1000 folhas por embalagem constando 100% celulose virgem.	31,53	63.060,00

141	CX	30	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CAIXA COM 144 UNIDADE. Confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, tipo liso, opaco, pesando aproximadamente 1,70 gramas, embalados individualmente. Destinado para exames de ultrassonografia. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 144 unidades.	52,61	1.578,30
142	FR	100	SABONETE LIQUIDO COM TRICLOSAN 0,3% - FRASCO 1000 ML. Composição Triclosan 0,3 %, umectantes, emolientes, tensoativos, corante e água deionizada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção do registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1000 ml.	17,76	1.776,00
143	PCT	200	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100 L- PACOTE COM 100 UNIDADES. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem Possuir identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo para cada unidade. Sistema de fechamento através de laque permitindo assim maior vedação, espessura aproximada de 08 micras com tamanho aproximado 105 X 75 cm. O produto devesa atender Normas ABNT NBR 9191. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	62,84	12.568,00
144	PCT	160	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 30 L- PACOTE COM 100 UNIDADES. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem 5,0 micra, medindo largura 39 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura 58cm, para condicionamento de resíduos hospitalar infectante. Cada unidade deverá ter gravado o símbolo internacional de material infectante. O produto devesa atender Normas ABNT NBR 9191. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	33,92	5.427,20
145	PCT	120	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50 L- PACOTE COM 100 UNIDADES. Nas dimensões nas dimensões largura 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura de 80 cm, 6,0 micra, para condicionamento de resíduos hospitalar infectante. confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem Possuir identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo para cada unidade. produto devesa atender Normas ABNT NBR 9191. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	39,02	4.682,40
146	UN	200	SCALP 19G UNIDADE Cateter para infusão venosa de curta duração com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, estéril e embalado em papel grau cirúrgico. Normas de acordo com NBR 9753 ou superior. Registro ANVISA Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	0,40	80,00
147	UN	1.000	SCALP 21G UNIDADE Cateter para infusão venosa de curta duração com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, estéril e embalado em papel grau cirúrgico. Normas de acordo com NBR 9753 ou superior. Registro ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: caixa com 100 unidades.	0,33	330,00
148	UN	1.000	SCALP 23G UNIDADE Cateter para infusão venosa de curta duração com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, estéril e embalado em papel grau cirúrgico. Normas de acordo com NBR 9753 ou superior. Registro ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: caixa com 100 unidades.	0,40	400,00

149	UN	2.000	SCALP 25G UNIDADE Cateter para infusão venosa de curta duração com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, estéril e embalado em papel grau cirúrgico. Normas de acordo com NBR 9753 ou superior. Registro ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: caixa com 100 unidades.	0,34	680,00
150	UN	30.000	SERINGA AGULHA FIXA PARA INSULINA 100 UI-30 G. UNIDADE. Estéril de uso único para insulina com capacidade de 100 UI, com escala de graduação precisa e visível de 2 em 2 unidade, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento (5/16) por 0,30mm de diâmetro (30G) sem espaço residual. Padrão ABNT. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, reembalada de acordo com praxe do fabricante.	0,49	14.700,00
151	UN	3.000	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM LÁTEX LUER LOCK- UNIDADE. Sem agulha. Hipodérmica, de uso único. Padrão ABNT. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, descartável, graduação externa milimetrada, esterilizada a gás de oxido de etileno ou raio gama, e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização, de fácil abertura. Fácil leitura da dosagem, alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substancias reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante. Embalagem primária e secundária com identificação de procedência numero do lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.	0,49	1.470,00
152	UN	6.000	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM LÁTEX LUER SLIP – UNIDADE Sem agulha. Hipodérmica, de uso único. Padrão ABNT. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, descartável, graduação externa milimetrada, esterilizada a gás de oxido de etileno ou raio gama, e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização, de fácil abertura. Fácil leitura da dosagem, alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substancias reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante. Embalagem primária e secundária com identificação de procedência numero de lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.	0,51	3.060,00
153	UN	5.000	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM LÁTEX LUER SLIP – UNIDADE Sem agulha. Hipodérmica, de uso único. Padrão ABNT. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, descartável, graduação externa milimetrada, esterilizada a gás de oxido de etileno ou raio gama, e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização, de fácil abertura. Fácil leitura da dosagem, alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substancias reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante. Embalagem primária e secundária com identificação de procedência numero do lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.	0,74	3.700,00
154	UN	12.000	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM LÁTEX LUER LOCK- UNIDADE. Sem agulha. Hipodérmica, de uso único. Padrão ABNT. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, descartável, graduação externa milimetrada, esterilizada a gás de oxido de etileno ou raio gama, e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização, de fácil abertura. Fácil leitura da dosagem, alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de	0,35	4.200,00



			substancias reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante. Embalagem primária e secundária com identificação de procedência numero do lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.		
155	UN	12.000	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM LÁTEX -LUER LOCK – UNIDADE. Sem agulha. Hipodérmica, de uso único. Padrão ABNT. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, descartável, graduação externa milimetrada, esterilizada a gás de oxido de etileno ou raio gama, e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização, de fácil abertura. Fácil leitura da dosagem, alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substancias reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante. Embalagem primária e secundária com identificação de procedência, numero de lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.	0,41	4.920,00
156	UN	8.000	SERINGA INSULINA 1ML COM AGULHA FIXA 12,7 MM X 0,33- NR 32 DISPOSITIVO SEGURANÇA. Dispositivo de segurança, Padrão ABNT. Com capacidade para 1 ml, com agulha fixa de aproximadamente 12,7 mm x 0,33 mm. Deverá possuir dispositivo de segurança de retração da agulha, atendendo a NR32 do Ministério do Trabalho, garantindo a impossibilidade de reutilização da seringa. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível até 100 UI, com divisões de 1 UI. Embalagem primária e secundária com identificação da procedência numero de lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.	2,46	19.680,00
157	CX	1.320	SERINGA PARA INSULINA 30 UNIDADES COM AGULHA 30G- CAIXA COM 100 UNIDADES. Padrão ABNT. Capacidade de 30 unidades ou menos de 0,3 cc ,escala de 1 em 1 unidade , agulha curta calibre 30G- 8 mm de comprimento. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, esterilizada embaladas de maneira que garante sua esterilização e de fácil abertura. fácil leitura da dosagem. Com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substancias. Embalagem primária, se houver e secundária com identificação da procedência numero de lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. . Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa 100 unidades.	41,67	55.004,40
158	FR	240	SOLUÇÃO LIQUIDA DE 1% PHMB PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDA – FRASCO 350 ML Solução líquida para limpeza e remoção de crostas e biofilmes de feridas, contendo água purificada, hidróxido de sódio, 0,1% de undecilenamidopropilbetaína, 0,1% de poliaminopropil biguanida (polihexanida). Produto estéril ou não estéril, conforme especificação do fabricante, desde que indicado para o uso proposto. Pronto para uso. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco aproximadamente 350ml.	101,59	24.381,60
159	UN	200	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EM SILICONE COM GUIA Nº 10 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril Produzidas 100% em Silicone, flexível , resistentes e que suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até seis meses no paciente. Acompanham fio guia em aço inox. Acompanham bisnaga com lubrificante (Vaselina Líquida). Conector - Em Y", dupla via com tampa em PVC atóxico. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80%	45,00	9.000,00

			da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.		
160	UN	350	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EM SILICONE COM GUIA Nº 12 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril Produzidas 100% em Silicone, flexível, resistentes e que suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até seis meses no paciente. Acompanham fio guia em aço inox. Acompanham bisnaga com lubrificante (Vaselina Líquida). Conector - Em Y", dupla via com tampa em PVC atóxico. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	45,00	15.750,00
161	UN	48	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EM SILICONE COM GUIA - Nº 8 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril, produzidas em 100% em silicone, flexível, resistentes e que suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até seis meses no paciente. Acompanham fio guia em aço inox. Acompanham bisnaga com lubrificante (Vaselina Líquida USP). Conector - Em Y", dupla via com tampa em PVC atóxico. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	46,41	2.227,68
162	UN	200	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EM SILICONE COM GUIA Nº 14 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril, produzidas em 100% em silicone, flexível, resistentes e que suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até seis meses no paciente. Acompanham fio guia em aço inox. Acompanham bisnaga com lubrificante (Vaselina Líquida USP). Conector - Em Y", dupla via com tampa em PVC atóxico. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidades.	77,90	15.580,00
163	UN	3.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO Nº 6 ESTÉRIL – UNIDADE Com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipo de soró e tubo extensor de látex. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,79	2.370,00
164	UN	8.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO Nº 10 ESTÉRIL.- UNIDADE. Com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipo de soró e tubo extensor de látex. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,76	6.080,00
165	UN	6.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO Nº 12 ESTÉRIL – UNIDADE. Com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soró e tubo extensor de látex. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,88	5.280,00

166	UN	200	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO Nº 14 ESTÉRIL – UNIDADE Com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipo de soro e tubo extensor de látex. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,80	160,00
167	UN	6.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO Nº 8 ESTÉRIL – UNIDADE. Com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipo de soro e tubo extensor de látex. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,80	4.800,00
168	UN	20	SONDA FOLEY Nº 08 COM BALÃO ESTÉRIL – UNIDADE. Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril. Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	5,20	104,00
169	UN	20	SONDA FOLEY Nº 10 COM BALÃO ESTÉRIL – UNIDADE. Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril. Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	6,00	120,00
170	UN	40	SONDA FOLEY Nº 12 COM BALÃO ESTÉRIL – UNIDADE Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril. Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	4,53	181,20
171	UN	60	SONDA FOLEY Nº 14 COM BALÃO ESTÉRIL – UNIDADE. Com 2 vias com Balão de 30ml. Estéril. Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	4,10	246,00
172	UN	100	SONDA FOLEY Nº 16 COM BALÃO ESTÉRIL – UNIDADE. Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril. Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo	4,23	423,00

			menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.		
173	UN	100	SONDA FOLEY Nº 18 COM BALÃO ESTÉRIL – UNIDADE Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril. Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	4,21	421,00
174	UN	50	SONDA FOLEY Nº 20 COM BALÃO ESTÉRIL – UNIDADE. Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril - Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	4,38	219,00
175	UN	48	SONDA PARA GASTROSTOMIA BOTTON - Sonda MIC KEY No nível da pele, em silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo anti-refluxo. Via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras. Kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 12 cm com pinça, seringa de 6ml para líquidos e seringa para alimentação de 35ml. Tamanhos e medidas a ser definidos no momento da compra, podendo haver mudanças nos tamanhos /medidas, conforme orientação médica. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade embalada lacrada contendo todos os itens necessários a utilização do produto.	2.804,52	134.616,96
176	UN	6.000	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,71	4.260,00
177	UN	8.000	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,85	6.800,00
178	UN	200	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,91	182,00

179	UN	96	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,01	96,96
180	UN	96	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 18 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,21	116,16
181	UN	96	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 20 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,31	125,76
182	UN	96	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 22 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,37	131,52
183	UN	3.000	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 6 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,81	2.430,00
184	UN	4.000	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 8 ESTÉRIL – UNIDADE. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,19	4.760,00
185	PCT	20	TALA METÁLICA PARA DEDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X2 CM. PACOTE COM 12 UNIDADES. Medidas aproximadas podendo haver variação de 10% para +/- Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano e EVA, de fácil manuseio. indicada para imobilização provisória de dedos em casos de traumas, tendinites entre outros. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: pacote com 12 unidades.	16,53	330,60
186	UN	20	TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR. Para controle de temperatura interna de caixa térmica, contendo um fio metálico de aproximadamente 70 cm, com bulbo na extremidade. Visor de cristal líquido.	135,74	2.714,80

			Alimentação por bateria de lítio ou pilhas (inclusa) graduação de -25 a +30 graus °C em coluna única. Protegido com suporte plástico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Procedência nacional. Apresentação: unidade.		
187	UN	20	TERMÔMETRO DIGITAL GELADEIRA INTERNO E EXTERNO. Termômetro digital de geladeira para controle de temperatura interna e externa 0°C/°F, que informe a temperatura máxima, mínima e atual. Hora, alarme indicador alteração da temperatura programada. Visor de cristal líquido. Especificações técnicas mínimas: Dimensões aproximadas: 100x100x20 mm. Peso aproximado: 180g. Função reset. Fabricado em plástico ABS Comprimento aproximado do cabo de aproximadamente 3 metros. Alimentação por bateria de lítio ou pilhas(inclusa). Temperatura: faixa de temperatura Interna: 0°C a 50°C (14°F a 122°F). Faixa de temperatura Externa: -50°C à +70°C (-58°F a 158°F). Resolução (int/ext): 0,1°C/°F. Precisão (int/ext): ± 1°C/°F .Faixa de umidade interna: 15% à 95% UR Resolução interna: 1% UR. Precisão Interna: ± 5% UR. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA . Procedência nacional. Apresentação: unidade embalada.	109,23	2.184,60
188	UN	30	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL AUXILIAR E ORAL. Ponta flexível emborrachada, modo de medição digital, memoriza a última temperatura e a última medição. Tela de cristal líquido, graduação de no mínimo 35 a 42 graus Celsius .Tamanho do visor de aproximadamente 1,5cm x 0,6cm. Alimentação por bateria de lítio (inclusa). Tempo de medição de até 90 segundos. Possui alarme de segurança e alarme sonoro de fim de medicação, desligamento automático. Produto isento de mercúrio com registro e certificado pelo Inmetro. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Procedência Nacional. Apresentação: unidade embalada.	20,81	624,30
189	CX	24	TORNEIRA TRES VIAS (THREE WAY) LUER LOCK EM PVC - CAIXA COM 50 UNIDADES. Com conector luer lock, valvulado em silicone, com superfície lisa e plana, livre de reentrâncias, para administração de soluções endovenosas, transparente, estéril, descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, reembalados em caixa com 50 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 50 unidades.	51,85	1.244,40
190	PCT	100	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL BRANCA - PACOTE COM 100 UNIDADES. Em falso tecido, a base de fibras de polipropileno, hipoalérgico, branca, gramatura mínima 30 gramas, micro perfurada, com elásticos duplo de boa qualidade em toda circunferência, formato anatômico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 100 unidades.	16,13	1.613,00
191	UN	5.000	TUBO EXTENSOR PVC, PARA ASPIRAÇÃO, 9 MM X 6 MM - NO MÍNIMO 3 M – ESTÉRIL. Conector graduado. Confeccionado em PVC ou PVC siliconado, livre de látex e DEHP, estéril, flexível, transparente, resistente, sem emendas ou defeitos, sem efeito memória, com intermediários em PVC ou tecnologia compatível com a função em ambas as extremidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: 9 mm de diâmetro externo x 6 mm de diâmetro interno x 3 m de comprimento.	16,49	82.450,00
192	FR	40	VASELINA LIQUIDA MEDICINAL - FRASCO COM 1000 ML. Fórmula química $C_{2n}H_{4n+2}$, líquido, oleoso, transparente, incolor, isento de fluorescência, inodoro e insípido quando frio. Quando aquecido, desenvolve no máximo leve odor de petróleo. Densidade entre 0,845 e 0,905. O recipiente deve ser hermeticamente fechado. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da	45,91	1.836,40

			validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco de 1000 ml.		
193	FR	10	VASELINA SOLIDA MEDICINAL - FRASCO 500 G. Formulado a partir da mistura de óleos hidrogenados atóxicos e parafinas macro e micro cristalinas, produzida com componentes com baixíssimos teores de carbonos aromáticos, apresentam uma excelente maciez ao toque, são isentas de odor e são absolutamente neutras. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco de 500 gramas.	35,62	356,20
TOTAL ESTIMADO				R\$1.671.288,05	

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, são caracterizados como comuns, conforme Decreto nº 2664, de 17 de Janeiro de 2023.

1.3. A escolha da proposta será a mais vantajosa para a contratação por pregão, na forma eletrônica, de materiais médico-hospitalares para as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG e Corpo de Bombeiro Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5.1. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da Ata e prestação dos serviços.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme sequencial nº 302.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada no tópico nº 3 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Obrigações da contratação:

- a)** O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento **independente da quantidade solicitada**, em plena conformidade com as condições estabelecidas neste

edital. Caso os produtos sejam rejeitados, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações exigidas em edital e quantidades relativas, sem ônus para a Administração Pública, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.

- b)** O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.
- c)** Caberá ao almoxarifado, o recebimento dos materiais incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.
- d)** O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas, e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, no artigo 119 da Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.
- e)** Os materiais serão recebidos com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- f)** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- g)** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- h)** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos materiais nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- i)** Deverão ser fornecidos apenas materiais novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado.
- j)** É de responsabilidade exclusiva e total da contratada, a entrega, a descarga, sendo em veículo próprio ou terceirizado, sem nenhum ônus ao Município de Guaxupé-MG, na modalidade CIF.
- k)** Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues no dia e horário programados pela Secretaria Municipal de Saúde, no local específico indicado pelo solicitante/demandante, de acordo com o endereço informado no momento do envio da Ordem de Fornecimento.
- l)** Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a entrega e não apresente a devida justificativa será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 14133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis.
- m)** A subcontratação não será admitida.
- n)** As marcas oferecidas na proposta deverão ser as mesmas no ato da entrega de acordo com a ordem de fornecimento, não sendo permitida a substituição de marcas por mero interesse da contratada vencedora do item, exceto se a referida marca for retirada do mercado por motivos legais ou descontinuada sua produção.
- o)** Ocorrendo o caso acima, a contratada deverá entrar em contato com o município, munido de documentos hábeis justificando a troca da marca, sempre por produto de qualidade igual ou superior a marca contratada, sem acréscimo do valor contratado e aguardar resposta oficial.
- p)** PORTANTO, AS EMPRESAS QUE APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS DEVERÃO ESTAR CIENTES DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E DAS CONDI-

ÇÕES ACIMA.

- q) Todo produto deverá constar na NFe o número do lote, marca ou fabricante, e data de validade, sob pena de substituição da Nfe.
- r) Obrigatório na embalagem externa de todos os produtos, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, advertência, armazenamento, manuseio, responsável técnico (todos os dados pertinentes aquele produto quando a legislação em vigor o exigir).
- s) Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes de acordo com a(as) categoria a que pertencem, (ANVISA, INMETRO, MINISTÉRIO TRABALHO, MINISTÉRIO DA SAÚDE), podendo a unidade requisitante solicitar a qualquer tempo documentos, informações e ou amostras referentes aos produtos ofertados. Não serão permitidos produtos sem identificação de seus respectivos registros nos órgãos competentes de acordo com a/as categorias a que pertencem.

4.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): “Não serão exigidas marcas, devendo a licitante ofertar o objeto de acordo com o descritivo no Edital, oferecendo a marca que dispuser na proposta.”

4.3. Sustentabilidade: Os requisitos da contratação relacionados a sustentabilidade encontram-se pormenorizado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4.4. Da exigência de amostra: Não há exigência de amostra.

4.5. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Vistoria: Quando a avaliação prévia do local de execução dos serviços for necessária para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, é assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim.

4.6.1. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de execução:

5.1.1. Início da execução do objeto: Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento/empenho.

5.1.1.1. Os itens serão adquiridos de forma parcelada, solicitadas pelo gestor e fiscal do contrato, de acordo com a demanda de serviço e necessidade do objeto especificado neste edital, com a finalidade de otimizar armazenamento e garantir prazo de validade e armazenamento do produto.

5.1.2. Local da entrega do objeto: Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues no dia e horário programados pela Secretaria Municipal de Saúde, no local específico indicado pelo

solicitante/demandante, de acordo com o endereço informado no momento do envio da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica: (art. 40, §1º, inciso III, da Lei 14.133/21): Os serviços ou bens que apresentarem vício ou defeito na execução deverão ser corrigidos conforme garantia legal expressa no art. 26 do Código de defesa do Consumidor.

5.2.1. Os objetos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos daqueles que foram utilizados na fabricação do objeto.

5.2.2. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens ou serviços que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do objeto das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.2.3. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar objeto equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.2.4. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do objeto ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos materiais.

6. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Após a homologação e adjudicação do processo, será firmada Ata de Registro de Preços que deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à assinatura da Ata, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência e na Lei 14.133/21.

6.3. O prazo previsto para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

6.5. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Termo de Referência e no Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

6.6. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

6.7. As comunicações entre o Contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.8. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços o município poderá convocar o representante da(s) empresa(s) para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.9. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.9.1. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (*Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput*).

6.9.2. O fiscal técnico acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.9.3. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento do objeto todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (ar. 117, §1º da Lei 14.133 de 2021).

6.9.4. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

6.9.5. O fiscal técnico informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.9.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprezadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor.

6.9.7. O fiscal técnico comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término da vigência da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

6.9.8. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9.9. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do objeto contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do objeto, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO:

7.1. Recebimento do Objeto: Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.6. PAGAMENTO

7.6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo do objeto, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaxupé/MG, além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IR, etc.) quando a lei determine a retenção, para efeito de cálculo de ISSQN.

7.6.2. A solicitação de pagamento deverá estar acompanhada de:

- a) Atestado de recebimento definitivo do objeto emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.
- b) Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal – Fatura

7.7. O pagamento será efetuado por crédito em conta-corrente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

8.2. Critérios de aceitabilidade de preços: O critério de aceitabilidade de preços será o valor por item estimado para a contratação.

8.3. Exigências de habilitação:

8.3.1. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade de objetos e encontram-se disciplinadas no Edital.

8.4. Qualificação Técnica: Conforme disciplinado no Edital do Processo Licitatório.

8.4.1. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA - válido.

8.4.2. Apresentar Licença ou Alvará Sanitário expedido pelo órgão Estadual ou Municipal de Vigilância Sanitária – válido.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$1.671.288,05 (um milhão seiscentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para o pagamento dos serviços aqui contratados serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

02.05.02.10.301.0210.2039.3.3.90.30.00 – Ficha 281 – Fonte de Recursos 1600 – Código de Aplicação 0000.

02.05.03.10.302.0210.2427.3.3.90.30.00 – Ficha 343 – Fonte de Recursos 1600 – Código de Aplicação 0000.

02.05.05.10.305.0243.2047.3.3.90.30.00 – Ficha 440 – Fonte de Recursos 1600 – Código de Aplicação 0000.

02.11.01.06.182.1001.2447.3.3.90.30.00 – Ficha 1146 – Fonte de Recursos 1500 – Código de Aplicação 0000.

11. SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O procedimento será divulgado na PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.ammlicita.org.br; no site oficial do município com endereço www.guaxupe.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no sistema eletrônico utilizado pelo Município de Guaxupé, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

Guaxupé, 07 de abril de 2026.

Cristiane A.D. Ferreira
Matrícula 37007

Gislaine Salomão Bruno de Melo
Diretora de Média e Alta Complexidade

Daniela Bettelli Lutf
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF87-1175-D0CA-0843

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE APARECIDA DOMINGUES FERREIRA (CPF 014.XXX.XXX-90) em 13/04/2026 16:25:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIELA BETTELLI LUTF (CPF 056.XXX.XXX-16) em 13/04/2026 17:24:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISLAINE SALOMAO BRUNO DE MELO (CPF 510.XXX.XXX-68) em 14/04/2026 06:41:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/CF87-1175-D0CA-0843>

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026

O **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 18.663.401/0001-97, com sede na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113, Centro, GUAXUPÉ, MG, neste ato representado pelo (a), Sr. (a), brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob n.º, e RG n.º, SSP/XX, residente de domiciliado (a) na Rua, n.º, ..., GUAXUPÉ, MG, CEP: 37800-000, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO N.º 019/2026**, realizada da forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Jornal de/...../2026, **processo administrativo nº 097/2026**, RESOLVE registrar os valores da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – DO OBJETO.

1.1 – A presente Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG e do Corpo de Bombeiros Militar, conforme especificado(s) no Termo de Referência, Anexo II do edital do Pregão nº 019/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL:				TEL.: ()		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3 – DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr. – PORTARIA Nº. 153 de 08/01/2025.

4 – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O Fiscal da ata de registro de preços será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável:

Unidade vinculada:

Cargo/Função:

Matrícula nº.:

Telefone para contato:

e-mail para contato:

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será 12 meses, prorrogáveis por igual período, a partir da sua publicação, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

6 – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 - Quando o preço registrado tornar o preço do item superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 - O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.7.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato ou ata de registro de preços administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 - O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE OCUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

7 – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e na Lei 14.133/2021.

7.2 – É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8 – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal e recebimento definitivo do objeto, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaxupé/MG, além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IR, etc.) quando a lei determine a retenção, para efeito de cálculo de ISSQN.

8.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a entrega do produto (e prestação do serviço de instalação) e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

8.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no item 9.1, só iniciar-se-á após a aceitação da entrega dos produtos pela fiscalização do Município de Guaxupé e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

8.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra legível, em nome do Município de Guaxupé, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

8.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Guaxupé.

8.2 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Guaxupé, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

8.3. O Município de Guaxupé, ao efetuar pagamento às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, está obrigado a proceder à retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela Instrução Normativa RFB n. 2145, de 26 de junho de 2023.

8.3.1. Desta forma, a empresa deverá destacar a retenção do IR no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012, alterada pela IN RFB n. 2145, de 26 de junho de 2023, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal.

8.3.2. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados as pessoas jurídicas pelos serviços e produtos elencados no art. 4º da IN RFB nº 1.234, de 2012, alterada pela IN RFB n. 2145, de 26 de junho de 2023.

8.3.2.1. As empresas amparadas pela isenção, por não incidência ou por alíquota zero do IR, devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

8.4 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

02.05.02.10.301.0210.2039.3.3.90.30.00 – Ficha 281 – Fonte de Recursos 1600 – Código de Aplicação 0000

02.05.03.10.302.0210.2427.3.3.90.30.00 – Ficha 343 – Fonte de Recursos 1600 – Código de Aplicação 0000

02.05.05.10.305.0243.2047.3.3.90.30.00 – Ficha 440 – Fonte de Recursos 1600 – Código de Aplicação 0000

02.11.01.06.182.1001.2447.3.3.90.30.00 – Ficha 1146 – Fonte de Recursos 1500 – Código de Aplicação 0000

8.5. DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.5.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, excetuadas as situações previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/21.

8.5.2. O valor contratado será reajustado anualmente, na ausência de índice de reajuste específico, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

8.5.2.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do INPC.

8.5.2.2. O índice do INPC será calculado tendo por data-base a data do orçamento estimado para o objeto do certame.

8.5.2.3. O reajuste não incidirá sobre itens já executados pelo contratado, em nenhuma hipótese e terá como base de incidência a data da apresentação da proposta de preços nesta licitação (Art. 135, § 3º, Lei 14.133/2021).

8.5.2.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.5.2.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.5.3. O reajuste de preços somente poderá ser concedido após o décimo segundo mês de vigência contratual.

8.5.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.5. Nos casos em que a vigência contratual seja prorrogada por prazo superior a 12 (doze) meses, os preços contratados poderão ser reajustados com base nas determinações do item 3 e subitens.

8.5.6. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

8.6. DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

8.6.1. Verificada ocorrência das hipóteses previstas no artigo 124, II, “d”, da Lei 14.133/21, proceder-se-á ao reequilíbrio dos preços contratados, mediante expressa e formal solicitação fundamentada do contratado.

8.6.2. Não será concedido reequilíbrio de preços de itens já executados pelo contratado, em nenhuma hipótese. O reequilíbrio de preços será apenas dos itens a serem executados na data da solicitação.

8.6.3. O reequilíbrio de que trata o item **9.6.1.** poderá ser solicitado pela área técnica, ou pela contratada, mediante apresentação de justificativa que comprove a necessidade, cuja autorização deve emanar da autoridade competente.

8.6.4. A oferta de preço inexecutável, ratificada pela proponente, é de inteira responsabilidade da mesma, e não caracteriza a álea econômica extraordinária e extracontratual exigida pelo art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/21. Portanto, não é fundamento para pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

9 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *Anexo II* do **Edital 019/2026**.

9.2 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

9.4 - Dá-se à presente Ata o valor de **R\$ xx.xxx,xx (xx mil, xxx reais e xx centavos)**.

GUAXUPÉ / MG, ... de..... de 2025.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
